



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.939

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Orçamentária nº 600/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 80.078,94 (oitenta mil e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA				
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 2.423,73	R\$ 2.423,73	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 77.655,21	R\$ 77.655,21	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 80.078,94	

QUADRO 2

REDUÇÃO									
4200	-	SECRETARIA	DE	ESTADO	DA	RETOMADA			
4201	-	GABINETE	DO	SECRETÁRIO	DE	ESTADO	DA	RETOMADA	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA		DESCRIÇÃO DA AÇÃO		GRUPO DE DESPESA		FONTE		MODALIDADE	
04 122 4100 4.144		FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15000100		90	
SALDO A PROGRAMAR				VALOR BLOQUEADO		VALOR A REDUZIR			
R\$ 414.798,05				R\$ 80.078,94		R\$ 80.078,94			
						VALOR TOTAL A REDUZIR			
						R\$ 80.078,94			

Protocolo 347037

Portaria Orçamentária nº 601/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO					
2850	-	FUNDO	ESTADUAL	DE SAÚDE - FES	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 304 1022 2.084	PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26000232	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR			VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 177.454,06			R\$ 477.454,06	R\$ 300.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
			R\$ 300.000,00		



QUADRO

2

REDUÇÃO				
2850	-	FUNDO	ESTADUAL	DE SAÚDE - FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 2.148	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26000232	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.750.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 300.000,00	

Protocolo 347038

Portaria Orçamentária nº 602/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à VICE-GOVERNADORIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.551,03 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Outubro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
1300	-	GABINETE	DO	VICE-GOVERNADORIA
1301	-			VICE-GOVERNADOR
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES PEQUENO VALOR - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 8.024,50		R\$ 12.575,53	R\$ 4.551,03	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 4.551,03	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
1300	-	GABINETE	DO	VICE-GOVERNADORIA
1301	-			VICE-GOVERNADOR
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 893.999,22		R\$ 4.551,03	R\$ 4.551,03	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 4.551,03	

Protocolo 347041

Portaria Orçamentária nº 603/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Outubro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
1700	-	SECRETARIA DE ESTADO	DA	ECONOMIA
1702	-	ENCARGOS FINANCEIROS	DO	ESTADO
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.102	CONTRIBUIÇÕES PASEP	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17610156	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 3.000.000,00	



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



QUADRO

2

REDUÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	4 - INVESTIMENTOS	17610156	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 18.700.000,00		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 3.000.000,00	

Protocolo 347042

Portaria Orçamentária nº 604/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
15 451 1041 3.098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 14.000.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE RODOVIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 19.260.232,19		R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 14.000.000,00	

Protocolo 347045

Portaria Orçamentária nº 605/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 375.173,88 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2902 - POLÍCIA MILITAR				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 1021 2.079	PREVENÇÃO REPRESSÃO AO CRIME	4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 223.342,00		R\$ 598.515,88	R\$ 375.173,88	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 375.173,88	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2902 - POLÍCIA MILITAR				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4200 4.243	GESTÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 467.763,61		R\$ 375.173,88	R\$ 375.173,88	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 375.173,88	

Protocolo 347046



Portaria Orçamentária nº 606/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "b" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 34.763.647,05 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1003 2.193	SUBSÍDIO FINANCEIRO AO SISTEMA DE TRANSPORTES SEMI URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17170000	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 34.763.647,05	R\$ 34.763.647,05	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 34.763.647,05	

Protocolo 347047

Portaria Orçamentária nº 607/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 22.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3262 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.536.823,65		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 22.000,00	

Protocolo 347048

Portaria Orçamentária nº 608/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
3361	- GOIÁS	TURISMO	- AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
23 695 1028 2.111	SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000290	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 240.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
3361	- GOIÁS	TURISMO	- AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
23 695 1028 2.111	SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E TURISMO RESPONSÁVEL	4 INVESTIMENTOS	17000290	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 624.626,45		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 240.000,00	

Protocolo 347051

Portaria Orçamentária nº 609/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 103.262.711,44 (cento e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2850	- FUNDO	ESTADUAL	DE SAÚDE	- FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

10 302 1043 2.149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 32.985.993,43		R\$ 136.248.704,87	R\$ 103.262.711,44	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 103.262.711,44	

Protocolo 347052

Portaria Orçamentária nº 610/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2900	- SECRETARIA	DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	DA POLÍCIA CIVIL	
2904	-			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4200 4.243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 157.389,83		R\$ 1.302.389,83	R\$ 1.145.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 1.145.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
2900	- SECRETARIA	DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	DA POLÍCIA CIVIL	
2904	-			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 181 1021 2.080	INVESTIGAÇÃO E ELUCIDACÃO DE CRIMES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.607.273,74		R\$ 1.145.000,00	R\$ 1.145.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 1.145.000,00	

Protocolo 347061



Portaria Orçamentária nº 611/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 8.877.457,98 (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 181 1021 2.077	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27490223	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.628.709,39		R\$ 12.506.167,37	R\$ 8.877.457,98	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 8.877.457,98	

Protocolo 347062

Portaria Orçamentária nº 612/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 19.355.734,67 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 3 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 181 1021 2.077	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	E4 - INVESTIMENTOS	27490224	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.245.307,04		R\$ 22.601.041,71	R\$ 19.355.734,67	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 19.355.734,67	

Protocolo 347063

Portaria Orçamentária nº 613/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 9 (nove) créditos suplementares no valor global de R\$ 11.182.031,63 (onze milhões, cento e oitenta e dois mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 7 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	15400108	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,11		R\$ 4.991.384,71	R\$ 4.991.384,60	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE



12 361 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15500116	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 177.862,07		R\$ 187.191,45	R\$ 9.329,38	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 208.396,26		R\$ 427.525,10	R\$ 219.128,84	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15400108	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.722,69		R\$ 4.359.170,97	R\$ 4.356.448,28	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15500116	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 558.341,54	R\$ 558.341,54	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15400108	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 5.000,00		R\$ 314.999,00	R\$ 309.999,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15500116	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 16.114,35		R\$ 64.274,35	R\$ 48.160,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

12 367 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 540,41		R\$ 198.081,40	R\$ 197.540,99	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 INVESTIMENTOS	-15400108	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 127,58		R\$ 491.826,58	R\$ 491.699,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 11.182.031,63	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400108	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 5.164.340,14		R\$ 5.035.309,60	R\$ 5.035.309,60	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500116	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.569,96		R\$ 9.329,38	R\$ 9.329,38	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 219.128,84		R\$ 219.128,84	R\$ 219.128,84	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE



12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400108	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.312.523,28		R\$ 4.312.523,28	R\$ 4.312.523,28	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500116	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 588.341,54		R\$ 588.341,54	R\$ 588.341,54	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400108	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 309.999,00		R\$ 309.999,00	R\$ 309.999,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500116	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 48.160,00		R\$ 48.160,00	R\$ 48.160,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 197.540,99		R\$ 197.540,99	R\$ 197.540,99	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400108	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 491.699,00		R\$ 491.699,00	R\$ 491.699,00	

VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 11.182.031,63

Protocolo 347064

Portaria Orçamentária nº 614/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 16.639.683,65 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 7 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2850	-	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 2.148	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	41
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.760.007,55		R\$ 14.659.727,70	R\$ 12.899.720,15	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 303 1022 2.081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 600.425,88		R\$ 4.340.389,38	R\$ 3.739.963,50	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 16.639.683,65	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
2850	-	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 2.149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 49.083.408,20		R\$ 16.639.683,65	R\$ 16.639.683,65	



VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 16.639.683,65

Protocolo 347065

Portaria Orçamentária nº 615/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.069.506,28		R\$ 1.541.506,28	R\$ 472.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 477.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 528.395,08	R\$ 477.000,00	R\$ 477.000,00
		VALOR TOTAL A REDUZIR
		R\$ 477.000,00

Protocolo 347066

Portaria Orçamentária nº 616/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
08 244 1040 2.138	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600234	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 535,81		R\$ 20.535,81	R\$ 20.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 20.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
3051 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
08 244 1017 2.068	CONVÍVIO COMUNITÁRIO E ACOLHIMENTO INTEGRADO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600234	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 77.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 20.000,00	

Protocolo 347070



Portaria Orçamentária nº 617/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 178.925,14 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

SUPLEMENTAÇÃO				
2500	-	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
2501	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
13 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.074,86		R\$ 180.000,00	R\$ 178.925,14	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 178.925,14	

REDUÇÃO				
2500	-	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
2501	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
13 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS E ENCARGOS SOCIAIS	1 - PESSOAL	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.202.979,92		R\$ 178.925,14	R\$ 178.925,14	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 178.925,14	

Protocolo 347071

Portaria Orçamentária nº 618/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 16.797.501,01 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e um centavo), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

SUPLEMENTAÇÃO				
2400	-	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
2401	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.223	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	42
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 6.907.493,21	R\$ 6.907.493,21	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.224	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	42
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 9.633.115,79	R\$ 9.633.115,79	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.221	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	42
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 168.781,73	R\$ 168.781,73	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.222	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	42
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1,00		R\$ 88.111,28	R\$ 88.110,28	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 16.797.501,01	

Protocolo 347073

Portaria Orçamentária nº 619/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto à INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2890	-	INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4200 4.243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 119,28		R\$ 600.119,28	R\$ 600.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 600.000,00	

Protocolo 347074

Portaria Orçamentária nº 620/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao MINISTÉRIO PÚBLICO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 49.910.949,62 (quarenta e nove milhões, novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
700	-	MINISTÉRIO PÚBLICO		
701	-	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

03 091 4100 4.141	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DE 1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 82.438.649,24		R\$ 125.500.000,00	R\$ 43.061.350,76	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.207	ENCARGOS COM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 348.094,33		R\$ 7.197.693,19	R\$ 6.849.598,86	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 49.910.949,62	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
700	-	MINISTÉRIO PÚBLICO		
701	-	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
03 091 1007 3.010	DEFESA DA SOCIEDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 872.098,86		R\$ 872.098,86	R\$ 872.098,86	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
03 091 1031 2.113	PROMOÇÃO DE MELHORIA DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 25.000.000,00		R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
03 091 4100 4.141	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DE 1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 23.373.499,05		R\$ 9.373.499,05	R\$ 9.373.499,05	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
03 091 4200 4.241	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 14.665.351,71	R\$ 14.665.351,71	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 49.910.949,62	

Protocolo 347076



Portaria Orçamentária nº 621/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 182 1002 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17610156	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 934.000,00	R\$ 934.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 182 1002 2.003	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	4 - INVESTIMENTOS	17610156	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 1.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	4 - INVESTIMENTOS	17610156	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 15.700.000,00		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 1.000.000,00	

Protocolo 347086

Portaria Orçamentária nº 622/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
25 752 1003 3.006	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E MOBILIDADE URBANA	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00		R\$ 910.000,00	R\$ 900.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 900.000,00	

Protocolo 347088

Portaria Orçamentária nº 623/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT



QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 20,00		R\$ 52.020,00	R\$ 52.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 52.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 140.000,00		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 52.000,00	

Protocolo 347090

Portaria Orçamentária nº 624/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES PEQUENO VALOR - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	28030360	90

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
		R\$ 100.000,00

QUADRO

2

REDUÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28030360	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.026.149,41		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 100.000,00	

Protocolo 347091

Portaria Orçamentária nº 625/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.101	GOIÁS EM MOVIMENTO RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	4 - INVESTIMENTOS	17000290	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1,00		R\$ 26.000.001,00	R\$ 26.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 26.000.000,00	



QUADRO

2

REDUÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.100	GOIÁS EM MOVIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	4 - INVESTIMENTOS	17000290	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 31.204.619,75		R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 26.000.000,00	

Protocolo 347093

Portaria Orçamentária nº 626/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.452.064,09 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.101	GOIÁS EM MOVIMENTO DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	4 - INVESTIMENTOS	27000290	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 2.452.064,09	R\$ 2.452.064,09	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 2.452.064,09	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
15 451 1041 3.098	GOIÁS EM MOVIMENTO DE MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	4 - INVESTIMENTOS	27000290	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.681.896,51		R\$ 2.452.064,09	R\$ 2.452.064,09	

VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 2.452.064,09

Protocolo 347094

Portaria Orçamentária nº 627/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 155.606,68 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 193.288,00		R\$ 348.894,68	R\$ 155.606,68	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 155.606,68	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3191 - GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4200 4.243	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 155.606,68		R\$ 155.606,68	R\$ 155.606,68	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 155.606,68	

Protocolo 347096

Portaria Orçamentária nº 628/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 6.237.100,00 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil e cem reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.121	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 9.496/DA	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 19.100,00		R\$ 22.200,00	R\$ 3.100,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.128	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º DA LC 159 (RRF)	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.620.200,00		R\$ 7.330.200,00	R\$ 2.710.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.131	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - RODOVIDA FINISADA	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 3.510.000,00	R\$ 3.510.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.132	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - SANEAMENTO PARA TODOS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 500,00		R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 6.237.100,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.120	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 8.727/DA	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000100	90

SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 365.600,00		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.128	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º DA LC 159 (RRF)	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 13.174.500,00		R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 843 0100 7.132	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - SANEAMENTO PARA TODOS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 92.800,92		R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.135	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PASEP ESTADOCORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 186.040,96		R\$ 115.100,00	R\$ 115.100,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 6.237.100,00	

Protocolo 347097

Portaria Orçamentária nº 629/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE



04 122 1033 3.124	PROJETOS DE ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E4 INVESTIMENTOS	-15000100	40
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 80.000,00		R\$ 610.000,00	R\$ 530.000,00	
2850 -	FUNDO ESTADUAL	DE SAÚDE	-	FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
10 302 1043 3.123	PROJETOS DE ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E4 INVESTIMENTOS	-15000100	41
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.019.000,00		R\$ 1.789.000,00	R\$ 770.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 1.300.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
1900 -	SECRETARIA DE GOVERNO	DE ESTADO	DE	GOVERNO
1901 -	GABINETE DO SECRETARIO	DE	DE	GOVERNO
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 1033 3.124	PROJETOS DE ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	40
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.700,00		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 1033 3.124	PROJETOS DE ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	50
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.020.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	
2400 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DE ESTADO	DE	EDUCAÇÃO
2401 -	GABINETE DO SECRETARIO	DE ESTADO	DE	EDUCAÇÃO
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 368 1008 3.121	PROJETOS DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E4 INVESTIMENTOS	-15000100	40
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 253.000,00		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	
2850 -	FUNDO ESTADUAL	DE SAÚDE	-	FES
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

10 302 1043 3.123	PROJETOS DE ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2022	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	41
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.212.300,00		R\$ 216.000,00	R\$ 216.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 1.300.000,00	

Protocolo 347099

Portaria Orçamentária nº 630/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 11.819.950,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
200 -	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	DE	DE	GOIÁS
201 -	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	DE	DE	GOIÁS
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.204	ENCARGOS COM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS PELO TCE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 11.819.950,23	R\$ 11.819.950,23	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 11.819.950,23	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
200 -	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	DE	DE	GOIÁS
201 -	GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	DE	DE	GOIÁS
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 032 4100 4.115	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 23.589.887,20		R\$ 11.819.950,23	R\$ 11.819.950,23	



VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 11.819.950,23

Protocolo 347103

Portaria Orçamentária nº 631/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.100	GOIÁS EM4 - MOVIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	4 - INVESTIMENTOS	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.411.826,06		R\$ 29.411.826,06	R\$ 25.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
26 782 1041 3.101	GOIÁS EM4 - MOVIMENTO RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	4 - INVESTIMENTOS	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.094,15		R\$ 15.003.094,15	R\$ 15.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 40.000.000,00	

Protocolo 347105

Portaria Orçamentária nº 632/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
20 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17530161	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 193.630,01		R\$ 284.630,01	R\$ 91.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	17530161	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 131.032,55		R\$ 316.032,55	R\$ 185.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 276.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
20 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17530161	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.584.290,58		R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 276.000,00	

Protocolo 347107

Portaria Orçamentária nº 633/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos à INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 2.564.166,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2890 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE
	04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	25000100 90
	SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
	R\$ 255.198,03		R\$ 2.755.198,03	R\$ 2.500.000,00
	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE
	04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	DE3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25000100 90
	SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
	R\$ 28.833,75		R\$ 93.000,00	R\$ 64.166,25
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.564.166,25

Protocolo 347108

Portaria Orçamentária nº 634/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 752.004,94 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR	1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
		04 122 4100 4.146	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	DE1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA
		R\$ 0,00		R\$ 752.004,94
				VALOR A SUPLEMENTAR
				R\$ 752.004,94

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR	1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
		04 122 4200 4.208	GESTÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA MILITAR	E4 - INVESTIMENTOS
		SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO
		R\$ 0,00		R\$ 752.004,94
				VALOR A REDUZIR
				R\$ 752.004,94
				VALOR TOTAL A REDUZIR
				R\$ 752.004,94

Protocolo 347112

Portaria Orçamentária nº 635/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT



QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 500.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.114.092,21		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 500.000,00	

Protocolo 347113

Portaria Orçamentária nº 636/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 484.529,15		R\$ 1.284.529,15	R\$ 800.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 800.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 7.567.890,21		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 800.000,00	

Protocolo 347115

Portaria Orçamentária nº 637/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT



QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17530161	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17530161	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 24.134,47		R\$ 477.634,47	R\$ 453.500,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 488.500,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4100 4.146	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17530161	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.566.000,00		R\$ 488.500,00	R\$ 488.500,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 488.500,00	

Protocolo 347114

Portaria Orçamentária nº 638/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, 6 (seis) créditos suplementares no valor global de R\$ 91.700.508,30 (noventa e um milhões, setecentos mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 272 0200 7.204	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO TCE	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00		R\$ 6.859.491,51	R\$ 6.849.491,51	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 272 0200 7.205	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO TCMGO	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 683.457,87		R\$ 4.734.113,52	R\$ 4.050.655,65	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 272 0200 7.205	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO TCMGO	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 555.967,95		R\$ 5.555.967,95	R\$ 5.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
02 272 0200 7.206	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO TJGO	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 772.092,22		R\$ 22.409.229,53	R\$ 21.637.137,31	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
02 272 0200 7.206	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO TJGO	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 22.226.091,73		R\$ 57.639.315,56	R\$ 35.413.223,83	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
03 272 0200 7.207	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOSS O CIAIS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.199.909,36		R\$ 20.949.909,36	R\$ 18.750.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 91.700.508,30	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS 201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 032 4100 4.115	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE	DE 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	



R\$ 11.769.936,97		R\$ 3.385.649,84		R\$ 3.385.649,84	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
01 032 4100 4.115	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE	DE1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 3.830.355,86		R\$ 3.080.781,97	R\$ 3.080.781,97		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
01 032 4100 4.115	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCE	DE3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 848.811,50		R\$ 383.059,70	R\$ 383.059,70		
300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
09 272 0200 7.205	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	COM1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 4.050.655,65		R\$ 4.050.655,65	R\$ 4.050.655,65		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
09 272 0200 7.205	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	COM1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 7.500.000,00		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00		
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS					
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
02 061 4200 4.239	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 21.654.339,00		R\$ 21.637.137,31	R\$ 21.637.137,31		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
09 272 0200 7.206	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	COM1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 37.361.076,66		R\$ 35.413.223,83	R\$ 35.413.223,83		
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO					
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE	
09 272 0200 7.207	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	COM1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90	
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR		
R\$ 18.750.000,00		R\$ 18.750.000,00	R\$ 18.750.000,00		
			VALOR TOTAL A REDUZIR		
			R\$ 91.700.508,30		

Protocolo 347119

Portaria Orçamentária nº 639/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 2.349.344,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
01 272 0200 7.205	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	COM1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 683.457,87		R\$ 3.032.802,22	R\$ 2.349.344,35	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 2.349.344,35	

Protocolo 347120

Portaria Orçamentária nº 640/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT



QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.102	CONTRIBUIÇÕES DE OUTRAS PESSOAS DEPENDENTES	3 - DESPESAS CORRENTES	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 25.000.000,00	

Protocolo 347121

Portaria Orçamentária nº 641/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "d" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
4000 - SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 30.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 30.000,00	

Protocolo 347126

Portaria Orçamentária nº 642/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 202.825,69		R\$ 402.825,69	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	18010300	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 5.761,32		R\$ 35.761,32	R\$ 30.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 230.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.242	ENCARGOS COM BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA POR OS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SEC. AGRICULTURA	1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.250.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.242	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - SEC. AGRICULTURA	- PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18010300	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.813.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 230.000,00	

Protocolo 347127

Portaria Orçamentária nº 643/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "b" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.073.589,37 (quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1780 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM BENEFÍCIO SE PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	- PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	17040226	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 4.073.589,37	R\$ 4.073.589,37	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 4.073.589,37	

Protocolo 347129

Portaria Orçamentária nº 644/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	- PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.603.875,80		R\$ 25.603.875,80	R\$ 24.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	- PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 341.641,68		R\$ 2.341.641,68	R\$ 2.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	- PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 29.500.000,00	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.040.780,65		R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 27.746.792,46		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 29.500.000,00	

Protocolo 347130

Portaria Orçamentária nº 645/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 136.750,02 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
3101 - GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

04 122 4100 4.145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 12.720,00		R\$ 142.696,07	R\$ 129.976,07	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES - RPV	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.658,29		R\$ 13.432,24	R\$ 6.773,95	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 136.750,02	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
3101 - GABINETE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.370.956,71		R\$ 136.750,02	R\$ 136.750,02	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 136.750,02	

Protocolo 347133

Portaria Orçamentária nº 646/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 142.897.684,40 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT



QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
1780 DE	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FINANCEIRO DO	REGIME DO SERVIDOR	PRÓPRIO FFRPPS
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 2.578.492,01	R\$ 2.578.492,01	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	18010300	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 140.319.192,39	R\$ 140.319.192,39	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 142.897.684,40	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
1780 DE	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FINANCEIRO DO	REGIME DO SERVIDOR	PRÓPRIO FFRPPS
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.219	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - SEAD	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	18010300	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 84.800.003,06		R\$ 48.581.991,65	R\$ 48.581.991,65	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.224	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - SEC. CULTURA	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.060.000,00		R\$ 2.578.492,01	R\$ 2.578.492,01	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.228	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - SEG. PÚBLICA	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	18010300	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 38.426.000,00		R\$ 38.426.000,00	R\$ 38.426.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

09 272 0200 7.231	ENCARGOS COM B E N E F Í C I O S E PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - POLÍCIA CIVIL	- PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	18010300	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 53.311.200,74		R\$ 53.311.200,74	R\$ 53.311.200,74	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 142.897.684,40	

Protocolo 347135

Portaria Orçamentária nº 647/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
2400 -	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
2401 -	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E S C O L A R CORRENTES	- OUTRAS DESPESAS	15520109	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 300.000,00		R\$ 717.000,00	R\$ 417.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E S C O L A R CORRENTES	- OUTRAS DESPESAS	15520109	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 3.117.000,00	



QUADRO

2

REDUÇÃO				
2400	-	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
2401	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520109	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520109	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 117.000,00		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 3.117.000,00	

Protocolo 347137

Portaria Orçamentária nº 648/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
2900	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
2901	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

06 122 4100 4.146	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO AC4	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR			VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 49.999,00			R\$ 189.999,00	R\$ 140.000,00
				VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
				R\$ 146.000,00

QUADRO

2

REDUÇÃO				
2900	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
2901	-	GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 17.369.927,24		R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 146.000,00	

Protocolo 347138

Portaria Orçamentária nº 649/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
2600	-	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
2601	-	GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR			VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 0,00			R\$ 281.000,00	R\$ 281.000,00
				VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
				R\$ 281.000,00



QUADRO

2

REDUÇÃO				
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 180.000,00		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 150.000,00		R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 281.000,00	

Protocolo 347140

Portaria Orçamentária nº 650/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 23.989,84 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	DE 1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.010,16		R\$ 25.000,00	R\$ 23.989,84	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 23.989,84	

Protocolo 347142

Portaria Orçamentária nº 651/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE 1 - PESSOAL ENCARGOS O C I A I S	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.449.042,38		R\$ 25.449.042,38	R\$ 24.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	91
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 24.100.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 1008 2.024	PROESCOLA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	DE 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	50
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 361.533,24		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE



12 122 1008 2.026	SAÚDE E BEM-ESTAR SERVIDOR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.805.684,15		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4200 4.243	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.160.934,76		R\$ 305.722,90	R\$ 305.722,90	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4200 4.243	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.034.277,10		R\$ 1.034.277,10	R\$ 1.034.277,10	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 122 4200 4.243	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	E5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 128 1008 2.011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DO S PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 458.000,00		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.010	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.497.227,82		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTORÇÃO IDADE/ ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.020	GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DA3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.435.272,81		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

12 361 1008 2.020	GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DA4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 794.352,00		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONAIS DA EDUCAÇÃO	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 969.026,72		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.023	PREVENÇÃO DA VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.495.469,84		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.317.515,25		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 2.025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 509.558,89		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 361 1008 3.011	SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	DE3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 773.898,74		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.010	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	E3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.670.842,88		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	E4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 427.525,10		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTRORÇÃO IDEAL/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTRORÇÃO IDEAL/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTRORÇÃO IDEAL/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	91
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.554.916,67		R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.017	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTRORÇÃO IDEAL/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	4 INVESTIMENTOS	15000100	91
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 528.511,98		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 317.034,23		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 362 1008 2.025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 800.381,28		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE

12 362 1008 3.011	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 574.866,33		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 363 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 365 1008 2.219	ALFAMAIS GOIÁS - EDUCAÇÃO INFANTIL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.631.414,80		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.016	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE À DISTRORÇÃO IDEAL/ANO, DA EJA E DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 144.401,70		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 366 1008 2.025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 971.142,45		R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.010	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 510.234,82		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.011	APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 500.000,00		R\$ 485.000,00	R\$ 485.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 198.081,40		R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.488.570,36		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.020	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.245.780,04		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
12 367 1008 2.022	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS DA EDUCAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 973.400,00		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 24.100.000,00	

Protocolo 347144

Portaria Orçamentária nº 652/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 25.190.833,15 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

SUPLEMENTAÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18030360	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 798.574,84		R\$ 25.989.407,99	R\$ 25.190.833,15	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 25.190.833,15	

QUADRO

REDUÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.230	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA BOMBEIROS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18030360	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 51.049.817,97		R\$ 25.190.833,15	R\$ 25.190.833,15	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 25.190.833,15	

Protocolo 347145

Portaria Orçamentária nº 653/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 23.511,33 (vinte e três mil, quinhentos e onze reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal



nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR - RPVS	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 23.511,33	R\$ 23.511,33	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 23.511,33	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 257.318,19		R\$ 23.511,33	R\$ 23.511,33	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 23.511,33	

Protocolo 347147

Portaria Orçamentária nº 654/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 380.697,44 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
09 272 0200 7.203	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 380.697,44	R\$ 380.697,44	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 380.697,44	

QUADRO 2				
REDUÇÃO				
1781 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
28 846 0100 7.119	PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR - RPVS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 943.163,62		R\$ 380.697,44	R\$ 380.697,44	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 380.697,44	

Protocolo 347148

Portaria Orçamentária nº 655/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "c" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.542.744,12 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1				
SUPLEMENTAÇÃO				
1861 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4100 4.144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25010220	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 50.976,53		R\$ 4.593.720,65	R\$ 4.542.744,12	

VALOR TOTAL A
SUPLEMENTAR
R\$ 4.542.744,12VALOR TOTAL A
SUPLEMENTAR
R\$ 1.500.000,00

Protocolo 347150

ERRATA

Nos termos do art. 44 do Decreto nº 9.697, de 16 de julho de 2020, procede-se à seguinte errata ao que consta do Decreto nº 10.174, de 6 de dezembro de 2022, publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 23.934, do dia 7 do mesmo mês e ano, Protocolo nº 346165, para a correção do inciso a ser retificado pelo decreto, também das datas de admissão e demissão referentes ao acréscimo estabelecido pelo ato em seu Anexo Único. Assim, onde se lê, no art. 1º do Decreto nº 10.174, de 2022, "Fica retificado o Anexo Único, inciso I, do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.678, do dia 23 do mesmo mês e ano, para nele promover a inclusão constante do Anexo Único deste Decreto", leia-se: "Fica retificado o Anexo Único, inciso III, do Decreto nº 8.000, de 20 de setembro de 2013, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.678, do dia 23 do mesmo mês e ano, para nele promover a inclusão constante do Anexo Único deste Decreto". Também, onde se lê, no Anexo Único do Decreto nº 10.174, de 2022, "I - enquadramento previsto para o exercício de 2013, referente a 34% do quantitativo geral (art. 6º da Lei nº 17.916, de 2012)", leia-se: "III - enquadramento previsto para o exercício de 2015, referente a 33% do quantitativo geral (art. 6º da Lei nº 17.916, de 2012)". Ainda, onde se lê, na coluna "Data de Admissão" do Anexo Único do mesmo decreto, "18/3/1991", leia-se: 14-out-81. Por fim, onde se lê, na coluna "Data de Demissão" do Anexo Único do mesmo decreto, "14/10/1981", leia-se: 18-mar-91.

Protocolo 347165

Portaria Orçamentária nº 656/2022 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "e" e art. 11 da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, conforme processo 202200004017585.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Novembro de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO

1

SUPLEMENTAÇÃO				
1261	-	AGÊNCIA	BRASIL CENTRAL	- ABC
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTES	MODALIDADE
24 131 1013 2.049	ABC DIGITAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1,00		R\$ 1.500.001,00	R\$ 1.500.000,00	

QUADRO

2

REDUÇÃO				
1700	-	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	DE	ESTADO
1702	-	ENCARGOS FINANCEIROS	DA	DO
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTES	MODALIDADE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DEB - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 1.500.000,00	

Protocolo 347166

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.152, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007076281,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por ELAINE PEREIRA DE SOUZA NORONHA, CPF/ME nº ***.390.151-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de outubro de 2022.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 347156

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo: 202200042004843.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLATAFORMA PABX EM NUVEM, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO STFC, LIGAÇÕES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES SERÃO DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, MORMENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Modalidade: Pregão.
Eletrônica.

F o r m a :

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.



Data da abertura: 28/12/2022.

Horário: 09h00min. (Brasília/DF, UTC - 03h00).

Local de realização: Sessão pública eletrônica a partir das **09h00min.** (horário de Brasília - DF) do dia 28/12/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br.

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar n.º 117/2015, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Rua 82 s/nº Palácio "Pedro Ludovico Teixeira" - 6º Andar - Setor Sul, CEP: 74.083-010, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3201-5627.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Maria Águeda Silva
Portaria Nº 482/2022-GAB/SEGOV

Protocolo 347022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo: 202200042003943.

Objeto: A contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda do Órgão, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses.

Participação: Disputa Geral.

Modalidade: Pregão.
Eletrônica.

F o r m a :

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data da abertura: 28/12/2022

Horário: 09h40min. (Brasília/DF, UTC - 03h00)

Local de realização: Sessão pública eletrônica a partir das **09h40min.** (horário de Brasília - DF) do dia 28/12/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço abaixo citado ou no site www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Rua 82 s/nº Palácio Pedro Ludovico Teixeira 6º Andar - Setor Sul, CEP: 74.083-010, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3201-5627.

Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

Tânia Maria de Melo e Silva
Pregoeira
Portaria nº 451-CPL/2022 - SEGOV

Protocolo 347027

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022

Às 09:56 horas do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Governo, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200042004843, Pregão 003/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 Produto/Serviço: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Situação: FRACASSADO
Item nº: 2 Produto/Serviço: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Situação: FRACASSADO
Item nº: 3 Produto/Serviço: ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 / 30 CANAIS DO PABX Situação: FRACASSADO
Item nº: 4 Produto/Serviço: TREINAMENTO - CURSO, CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES. Situação: FRACASSADO
Item nº: 5 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO VIA IP COM 4 TECLAS Situação: FRACASSADO
Item nº: 6 Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO VIA IP COM 5 TECLAS Situação: FRACASSADO
Item nº: 7 Produto/Serviço: SOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS EM NUVEM Situação: FRACASSADO

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário(a)

Protocolo 346897

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022.1401.006.00094

PROCESSO nº 202200003012280; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Comércio e Serviços Lev Ltda; CNPJ 30.148.905/0001-74; VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); OBJETO: Aquisição de pastas suspensas, para o armazenamento e arquivamento de processos e documentos funcionais que compõe o arquivo-geral desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE); RATIFICADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 08/12/2022.

Protocolo 347013



Defensoria Publica

Extrato da Ata de Registro de Preços n. 017/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022

Processo: 202210892003473

Objeto: a aquisição de certificados digitais para ampliação dos recursos tecnológicos em função da segurança digital, sendo eles: (3) Certificado Secure Socket Layer Wildcard de validação rápida (SSL - Alpha); (4) Certificado A3 em nuvem, contemplando treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Edital e seus anexos.

Órgão gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Fornecedor classificado: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ:21.308.480/0001-22.

Vigência: 12 meses

Objeto adjudicado:

Item	DESCRIÇÃO	Período - meses	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Certificado Secure Socket Layer Wildcard de validação rápida (SSL - Alpha)	12	9	R\$ 405,00	R\$ 3.6450,00
04	Certificado A3 em nuvem	36	247	R\$ 240,00	R\$ 59.280,00
TOTAL					R\$62.925,00

Protocolo 346903

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº 004-75 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a **exclusão dos candidatos sub judice**, inscritos sob o nº **10047405**, nº **10073991**, nº **10022122** e nº **10052237**, do **concurso público** para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, regido pelo Edital nº 004 - SEGPLAN/SSP/PCGO, de 01 de agosto de 2016, e suas alterações. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 346861

PORTARIA Nº 1988, de 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 da Lei nº 20.491/19 e tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso VI, da referida lei, resolve:

Art. 1º- Delegar à Subsecretária de Gestão Pública, Lara Garcia Borges Ferreira, inscrita no CPF sob o nº XXX.741.336-XX, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, coordenar as atividades necessárias à efetiva implantação e funcionamento dos Terminais Eletrônicos EXPRESSO de Autoatendimento e Balcão EXPRESSO

de Atendimento Expresso ao Cidadão, previstos nos art. 55 e 56 da Lei nº 20.846/2020, podendo praticar os seguintes atos:

I - Elaborar, assinar e firmar planos de trabalho;

II - Celebrar convênios, acordos, termos de parcerias e demais atos complementares necessários a regular implantação e funcionamento dos Terminais Eletrônicos EXPRESSO e Balcões EXPRESSO de Atendimento Expresso ao Cidadão, desde que não sejam onerosos à Administração Estadual.

Art. 2º - No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais vigentes, com efeitos retroativos ao dia 4 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 346879

PORTARIA Nº 1982, de 12 de dezembro de 2022

Renovação das disposições de servidores do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2026, as disposições dos servidores comissionados, efetivos, celetistas e empregados públicos, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 346967

Edital

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o sr. Sílvio Isac de Souza, CPF/MF sob o nº xxx.803.381-xx, ex-prefeito do Município de Amorinópolis - GO, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005020620, referente ao Convênio nº 08/2006, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 83.133,49. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

Letícia Leão A. Vilela

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial da SEAD

Protocolo 346865

Edital

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o sr. Otávio Alves Neto, CPF/ME nº xxx.105.621-xx, ex-prefeito do Município de Mara



Rosa-GO, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005021424, referente ao Convênio nº 117/2002, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 4.264.316,76

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

Letícia Leão A. Vilela

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial da SEAD

Protocolo 346866

Edital

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Município de Caldazinha, Espólio de Jucelino Braz de Castro, CPF/ME sob o n.º xxx.912.571-xx, representado por Solange Maria Gouveia Castro, CPF/ME xxx.199.861-xx e Francisco Floriano Dutra, inscrito no CPF/ME sob o n.º xxx.886.591.xx, ex-prefeito do Município de Caldazinha, com a finalidade de informar a instauração de Tomada de Contas Especial nº 202200005020862, referente ao Convênio nº 075/2008, para que apresente defesa em 10 dias ou efetue o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 772.883,80.

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia- GO - CEP 74.015-908, endereço eletrônico ctce.sead@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5783.

Publique-se.

Letícia Leão A. Vilela

Presidente da Comissão Tomada de Contas Especial da SEAD

Protocolo 346869

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2022	
Às 16:05 horas do dia 12 de dezembro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200005018434, Pregão 023/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - LOTE UNICO -DECORAÇÃO NATALINA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	33.868.556/0001-53 - ALFA TELECOM E ENGENHARIA LTDA
Valor Total:	R\$ 79.060,00
Item nº:	1
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 6.245,55 Valor Total: R\$ 24.982,20
Item nº	2
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 13.897,90 Valor Total: R\$ 13.897,90
Item nº	3
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA
Valor Unitário:	R\$ 13.393,30 Valor Total: R\$ 13.393,30
Item nº	4
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA

Valor Unitário:	R\$ 13.393,30	Valor Total:
	R\$ 13.393,30	
Item nº:	5	
Produto/Serviço:	DECORAÇÃO NATALINA	
Valor Unitário:	R\$ 13.393,30	Valor Total:
	R\$ 13.393,30	

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 346874

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 638/2022-SEDI

Designação de Gestores do Contrato nº 38/2020; Processo 2022143040001807; referente ao ajuste firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.094.346/0001-45, cujo objeto consiste no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SEDI; Gestores: a) Breyner Jackson Rezende Monteiro, CPF nº XXX.615.181-XX.43, b) Bruno Póvoa Leal, CPF nº XXX.215.961-XX e c) Luccas Luciano Lucas Mendes Martins, CPF nº XXX.504.571-XX; Fiscais: Bruno Lopes Lisita, CPF nº XXX.524.901-X, Renato Pereira da Silva, CPF nº XXX.058.211-XX, Marcelo Ferreira, CPF nº XXX.940.226-XX, Mário Mendes Barbosa Júnior, CPF nº XXX.259.011-XX e Adriana Ferreira de Brito, CPF nº XXX.279.441-XX; Vigência: A partir de sua publicação; Revoga-se a Portaria nº 363/2020; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 346870

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 004, de 13 de dezembro de 2022

O Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Jataí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores:

• Izabel Fátua de Souza Nascimento, CPF 011.833.981-82, CREA 20115 D-GO, Engenheira Civil.

• Vanessa Barbosa Brito, CPF 003.623.031-69, CREA 1019924667 AP-GO, Engenheira Civil.

• Edilberto Athiade Cavalcante Junior, CPF 029.439.411-74, CREA 1014310466 D-GO, Engenheiro Eletricista. Lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Ampliação e Reforma, no CEPI Emília Ferreira de Carvalho, no município de Jataí- GO. Processo nº 2021.0000.607.1436

Art. 2.º Designar a servidora: Katia Cinara Ferreira, CPF 803.707.301-78, lotado Coordenação Regional de Educação de Jataí, como Gestor de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues

Coordenadora Regional de Educação de Jataí

Decreto 13/04/2021- D.O nº 23.530 de 13/04/2021

Protocolo 346922

PORTARIA Nº 5899, de 13 de dezembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.



RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Andréa Lúcia da Costa, CPF nº 024.705.141-18, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Cora Coralina, município de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 202200006091906 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº 807.000.981-00, Engenheira Civil, CREA 1020546034/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Gustavo Alves Bessa, CPF nº 702.666.421-28, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Protocolo 347079

PORTARIA Nº 5900, de 13 de dezembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Andréa Lúcia da Costa, CPF nº 024.705.141-18, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim América, no município de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 202200006092025 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Kwelthen Eterna da Silva, CPF nº 807.000.981-00, Engenheira Civil, CREA 1020546034/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Gustavo Alves Bessa, CPF nº 702.666.421-28, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Protocolo 347080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006042131

Data:

28/06/2021

Nome : Lars Locações e Engenharia Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 202/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Lars Locações e Engenharia Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira: Terá o valor total de R\$ 314.875,85 (trezentos e quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2022.2401.750 / Nota de Empenho: 00089 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 27/10/2022 / Valor: R\$ 314.875,85. **DO POSTERIOR**

REAJUSTE: Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022.

Protocolo 346991

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Processo nº : 201600006024747 - Início: 22/07/2016

Nome : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-GO

Assunto : Termo de Cooperação / Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 042/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Instrumento originário, referente ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 042/2017, que trata do compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG Polivalente Dr. Tharsis Campos, localizado na Cidade de Catalão-GO, tendo como fundamento o que preconiza o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, além da Cláusula Décima Segunda do referido ajuste. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência - O Primeiro Termo Aditivo** terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 11/09/2022 a 10/09/2027, podendo ser alterado ou prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022.

Protocolo 346997

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201900006006549

Data:

28/06/2021

Nome : JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda ME

Assunto : Termo Aditivo



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 333/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição Ltda ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços do Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira: Terá o valor total de R\$ 223.215,18 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos). **II - Cláusula Quarta - Dos Recursos:** Dotação Compactada: 2022.2401.752 / Nota de Empenho: 00107 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 25500116 / data: 13/12/2022 / Valor: R\$ 223.215,18. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço.

DO POSTERIOR REAJUSTE: Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022.

Protocolo 347100

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.604.5269

Assunto: Contrato nº 10/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO e a pessoa jurídica ALFA CONSTRUTORA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 16.628.700 /0001-65

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA do COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO, no Município de Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Convite nº 001/2022. **DO PREÇO:** R\$ 178.804,06 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

Protocolo 346863

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006086563
21/11/2022

Data:

Nome : L E Martins Indústria e Comércio e Serviços Ltda
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 186/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L E Martins Indústria e Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Uniformes e acessórios Escolares, com objetivo de atender a necessidade de vestimenta dos alunos integrados as Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 005/2022-A e C, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 9.943.301,59 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.711 / Nota

de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 362 1008.2.228 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 12/12/2022 / Valor: R\$ 3.007.719,06. Dotação Compactada: 2022.2401.711 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 362 1008.2.228 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 12/12/2022 / Valor: R\$ 5.927.048,56. Dotação Compactada: 2022.2401.715 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 361 1008.2.227 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 12/12/2022 / Valor: R\$ 728.993,97. Dotação Compactada: 2022.2401.715 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 361 1008.2.227 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 27610156 / Data de emissão: 12/12/2022 / Valor: R\$ 279.540,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022.

Protocolo 346914

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 2022 0000 601 0187

Assunto: Primeiro Termo ao Aditivo de Contrato nº 001/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Ceres e a pessoa jurídica Ragisa Engenharia e Serviços-Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a execução de reforma e ampliação, no Colégio Estadual Virgílio do Vale, no Município de Ceres / GO. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preço. Aditivo de contrato nº 001/2022. **DO PREÇO:** R\$ 1.252.730,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O aditivo de contrato vigorará até 10/04/2023, a contar da data da assinatura do mesmo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato de ativo no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

Protocolo 347035

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.602.9830 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e conclusão do Colégio Estadual Machado de Assis, no município de Rio Verde-GO. Empresa Vencedora: Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 230.470,17.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 346918

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 039/2022; Processo: 2021.0000.603.6959, das empresas **HABILITADAS:** 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 6- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 8- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. **Abertura: 15 de dezembro de 2022, às 9h; Objeto: Contratação**



de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco, no município de Bonfinópolis-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 347029

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 049/2022; Processo: **2022.0000.604.9972**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; **2-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; **3-** A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; **4-** Techina construtora Ltda-ME, CNPJ: 09.018.040/0001-35; **5-** Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **6-** Engenews Engenharia Eireli, CNPJ: 33.659.501/0001-33; **7-** Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e **8-** Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. **Abertura: 15 de dezembro de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Antônio Claret Cardoso, município de Alvorada do Norte-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 347033

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Dr. Gerson de Faria Pereira, com sede na sala da Coordenação Regional de Planaltina Quadra 01, Mr 13, Lote 09, Setor Oeste - Planaltina de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.603.0640. **Abertura: 06 de janeiro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Contratação de empresa especializada em Prestar Serviços de Construção Civil, para implantação de quadra coberta na Escola Estadual Dr. Gerson de Faria Pereira, no município de Alto Paraíso - GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 660.369,29.** Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na Unidade Escolar, (61) 99601-2238.

Alto Paraíso, 23 de dezembro de 2022

Angela Queiroz Nunes Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 347077

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/23**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022/23	DATA SESSÃO 2023
02	202200006078774	Formosa	Marechal H. de A. C. Branco	14/12 até 8h29 de 04/01	04/01 às 8h30
	202200006078780		Julio C. Teodoro		
	202200006078784		Damasio R. de Miranda		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 347095

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET 2022/23	DATA SESSÃO 2023
01	202200006088578	Campos Belos	Antonio F. Taveira	14/12 até às 7h59 de 02/01	02/01 às 8h
			José da S. Almeida		
	202200006088570	Goiânia	Mariano B. Junior	14/12 até às 14h59 de 02/01	02/01 às 15h
	202200006090631		Castello Branco	14/12 até às 9h59 de 02/01	02/01 às 10h



	202200006088108	Goiatuba	Menino Jesus	14/12 até às 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006090288		Edmundo Rocha VC		
	202200006090883		Oséas B. Guimarães	14/12 até às 14h59 de 02/01	02/01 às 15h
	202200006091100		José N. C. da Silva	14/12 até às 9h59 de 02/01	02/01 às 10h
		São F. de Assis			
	202200006090973	Alfredo Nasser	14/12 até às 8h59 de 02/01	02/01 às 9h	
		Jeronimo V. Lopes			
	202200006087523	Itaberaí			Ary R. V. Filho
	202200006088047	Itapaci			Edmundo Rocha
	202200006087343	Pires do Rio	Augusto M. de Godoy	14/12 até às 7h59 de 02/01	02/01 às 8h
	202200006091034		Vasco dos R. Gonçalves		
	202200006088133	Morrinhos	Nivo das Neves	14/12 até às 8h59 de 02/01	02/01 às 9h
	202200006088243		Jeronimo P. Maia		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347098

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 062/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.606.6732**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Tempo Integral Paulo Francisco da Silva do município de Niquelândia-GO**. Empresas **HABILITADAS**: 1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 4- Samba Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 45.251.018/0001-02; 5- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 6- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29. Empresa **INABILITADA**: 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por ferir o item 3.1.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 346954

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2021.000.607.7761. Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais, conforme Edital e Anexos. Empresa Vencedora: VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.168.219/0001-79, no valor total de R\$ 4.499.951,37.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 346977

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia 13.12.22 no Diário Oficial do Estado nº 23938 pág. 17 e Diário do Estado, nº 3120, Classificados no Aviso de Abertura de CHAMADA PÚBLICA nº 01/23. CRE's-Goiânia e Planaltina, no Aviso de Licitação **ONDE SE LÊ**: "data de sessão 03/12 e 04/12". **LEIA-SE**: "03/01/23 e 04/01/23". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347092

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 1097, de 6 de dezembro de 2022, que designou substituto para o período de férias do servidor que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016038406; e

Considerando a solicitação encontrada no Ofício nº 35729/2022/SSP (000036139840), da Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1097, de 6 de dezembro de 2022 (000036026940), que designou substituto para responder pelo expediente da Gerência de Telecomunicações, da SITSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, que estará em gozo de suas férias, apenas quanto a data de gozo:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO HIROSHI YAMAMOTO**, inscrito no CPF nº XXX.742.249-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Pasta para, sem prejuízo de suas atribuições, e nos períodos compreendidos



entre 12/12/2022 a 09/01/2022 e 09/01/2023 a 20/01/2023, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Telecomunicações, da SITSP, em substituição ao titular JANISON CALIXTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.965.321-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares."

II - Leia-se:

"Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HIROSHI YAMAMOTO, inscrito no CPF nº XXX.742.249-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Pasta para, sem prejuízo de suas atribuições, e nos períodos compreendidos entre 12/12/2022 a 22/12/2022 e 09/01/2023 a 20/01/2023, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Telecomunicações, da SITSP, em substituição ao titular JANISON CALIXTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.965.321-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 347139

PORTARIA Nº 1104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016027205,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO LEMES CRUZ, inscrito no CPF nº XXX.683.921-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestor do Contrato nº 136/2022 SEI (000035672177), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto constitui na aquisição de materiais permanentes, hardwares e softwares para transcrição de dados de aparelhos de telefonia celular e de mídias de armazenamento, servidor em rack e estrutura de rede de alto desempenho para processamento e análise de evidências digitais para serem utilizados na implantação da MIPAE (Metodologia Integrada de Perícia e Análise de Evidências Eletrônicas) a ser aplicada na Seção de Informática Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO DARÓS DIAS, inscrito no CPF nº XXX.947.327-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP ((000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 347146

PORTARIA Nº 1105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016039404, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia 1ª Classe, inscrita no CPF nº XXX.245.471-XX, Coordenadora Administrativa/COE-SSP, para que, no período de 20 de dezembro de 2022 à 17 de janeiro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições legais, responda pela Coordenação-Geral da Coordenadoria de Ensino da Secretaria



de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, em substituição ao Titular, o servidor WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.312.501-XX, ocupante do cargo de 2º Sargento PMGO, Coordenador-Geral/COE-SSP, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar que a servidora designada adote todas as providências para o fiel cumprimento das atribuições relativas à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE/SSP, estabelecidas pela Portaria nº 0578/2022-SSP, datada de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Enviar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 347151

EXTRATO DO CONTRATO 143/2022

Processo: 202200016037538. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ 07.260.815/0001-59. Objeto: Aquisição de medalhas diversas. Vigência: 12 meses. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 110.920,40 (cento e dez mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Data: 13/12/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 347058

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 106-2022-Substituição Gestor FR 06ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM 32.755 Rafael Henrique do Carmo, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 06ª Companhia Independente da Polícia Militar (06ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 32.295 Saulo Espíndula dos Santos a função de Gestor do Fundo Rotativo da 06ª CIPM, nos termos da Portaria nº 105-2022- publicada no DOEPM nº 230/2022 (SEI 202200002126743) - André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346899

EXTRATO DA PORTARIA Nº 107-2022-Substituição Gestor FR 07º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 31.170 Welton Nunes da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 07º Batalhão da Polícia Militar (07º BPM). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM 32.291 Rhainna Iannari Gomes Lima a função de Gestora do Fundo Rotativo do 07º BPM, nos termos da Portaria nº 107-2022- publicada no DOEPM nº 230/2022 (SEI 202200002139554). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346911

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109-2022-Substituição Gestor do FR BPM Terminal.

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM 28.695 Daniel Alves de Sousa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão da Polícia Militar de Terminal (BPM Terminal). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM 31.123 Alexandre César Alves Montes a função de Gestor do Fundo

Rotativo do BPM Terminal, nos termos da Portaria nº 109-2022- publicada no DOEPM nº 231/2022 (SEI 202200002126591). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346912

EXTRATO DA PORTARIA Nº 110-2022-Substituição Gestor do FR do GIRO

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM 32.750 Johnathan Andrade Corrêa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO). Art. 2º - Atribuir a servidora Capitã PM 33.224 Raquel Cavalcante Campos Fuchs a função de Gestora do Fundo Rotativo do GIRO, nos termos da Portaria nº 110-2022- publicada no DOEPM nº 230/2022 (SEI 202200002099410). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346913

EXTRATO DA PORTARIA Nº 111-2022-Substituição Gestor do FR da 15ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 34.629 Luiz Vandson Fernandes Godoy da Rosa, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (15ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 35.512 Israel Araújo Melão a função de Gestor do Fundo Rotativo da 15ª CIPM, nos termos da Portaria nº 111-2022- publicada no DOEPM nº 231/2022 (SEI 202200002123197). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346915

EXTRATO DA PORTARIA Nº 112-2022-Substituição Gestor do FR da 16ª CIPM-CPE

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 30.998 Hélio José de Oliveira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 16ª Companhia Independente de Polícia Militar - CPE (16ª CIPM-CPE). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM 30.546 Wellington Bezerra Sarmento a função de Gestor do Fundo Rotativo da 16ª CIPM-CPE, nos termos da Portaria nº 112-2022- publicada no DOEPM nº 231/2022 (SEI 202200002124206). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 346916

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022

Às 16h15 do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Corpo de Bombeiros Militar homologa e adjudica o Convite nº 002/2022, referente ao processo nº 202200011031530.

RESULTADO

Item único: Reforma do Corpo Musical do CBMGO.

Situação: Adjudicado.

Empresa: MV CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor total: R\$ 146.072,45 (cento e quarenta e seis mil setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL
Comandante-Geral

Protocolo 346961

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário (202216448079040).

Vítima: Administração Pública.

Acusado: MACF



Infração: art. 303, XI e LVIII e art. 304, XII e XIII, da Lei nº 10.460/88 - art. 202 XLVIII e LVIII e art. 204, X e XXVI da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Consta nos autos que chegou a essa Casa Correcional, através do Despacho nº 10029/2019, oriundo do Diretor-Geral Adjunto da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (000028623136), notícia veiculada no jornal eletrônico Mais Goiás, que o diretor do estabelecimento penal de ***** orientava e praticava desvios de conduta, como pagamento irregular de horas extras (AC4), permissão do uso de arma de fogo pessoal em ambiente prisional e desvio de função de servidores cedidos pela prefeitura de *****. Ante os indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares foi necessário a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Data da Portaria: 12/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: MOZART TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR - Policial Penal - Corregedor Setorial - Portaria nº 336/2021.

Protocolo 346896

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2322, de 08 de dezembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. Considerando a Resolução nº 063/2009 - CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás), de 27 de julho de 2009, que aprova o Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências do Estado de Goiás. Considerando a Portaria nº 343/2013 - GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimentos para novas UPA 24h (UPA nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Considerando Portaria nº 1.690 de 12 de agosto de 2013, qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Estado do Goiás, localizada no Município de Senador Canedo (GO), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Considerando a Portaria nº 559, de 11 de abril de 2014, que qualifica unidade Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Brasicon Porte III) do Município de Aparecida de Goiânia (GO), componente do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Considerando Portaria nº 2.425 de 11 de novembro de 2014, altera o anexo da Portaria nº 2.136/GM/MS, de 30 de setembro de 2014. Considerando a Portaria nº 10/2017 - GM/MS, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria nº 2.020, de 19 de outubro de 2016, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Dr. Jair Dinoah de Araújo, Porte II nova) do Município de Ceres (GO). Considerando Portaria nº 2.021, de 19 de outubro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte II), no Município de Luziânia (GO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Luziânia (GO). Considerando Portaria nº 2.022 de 19 de outubro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Maria Pires Perillo, Porte III nova), no Município de Goiânia (GO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Goiânia (GO). Considerando a Portaria nº 3.149, de 28 de dezembro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I), no Município de Catalão (GO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás, Município de Catalão (GO). Considerando Portaria nº 3.152 de 28 de dezembro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I no Município de Inhumas (GO) e estabelece recursos de incentivo financeiro para custeio a serem destinados ao Estado de Goiás e

Município de Inhumas (GO). Considerando a Portaria nº 3.163 de 29 de dezembro de 2016, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte III) localizada no Município de Anápolis (GO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Anápolis, (GO). Considerando a Portaria nº 3.175 de 29 de dezembro de 2016, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Ambrosina Coimbra Bueno, Porte III) do Município de Aparecida de Goiânia (GO), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Aparecida de Goiânia (GO). Considerando a Portaria nº 3.344, de 29 de dezembro de 2016, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Wasfi José Daher, Porte I), no Município de Cristalina (GO) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás, Município de Cristalina (GO). Considerando a Portaria nº 282, de 27 de janeiro de 2017, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte II nova) do Município de Caldas Novas (GO). Considerando Portaria nº 1.276, de 25 de maio de 2017, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Goianésia (GO). Considerando Portaria nº 1.272 de 25 de maio de 2017, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Luziânia (GO). Considerando a Portaria nº 3.754, de 26 de dezembro de 2017, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h nova), localizada no Município de Formosa e estabelece recurso a ser destinado ao Estado de Goiás e Município de Formosa (GO). Considerando a Portaria nº 2.258, de 8 de setembro de 2017, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Flamboyant, nova), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Aparecida de Goiânia (GO). Considerando a Portaria nº 2.299 de 11 de setembro de 2017, que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Dr. Ciro Garcia, nova), e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Goiás e Município de Itumbiara (GO). Considerando Portaria nº 1.998 de 4 de agosto de 2017, que altera a Classificação e o valor do custeio da Habilitação e da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I, nova, Dr. José Pova Mendes), localizada no Município de Rio Verde (GO), para UPA 24h, Opção V. Considerando a Portaria nº 3.493, de 26 de outubro de 2018, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h nova, Dr. Francisco Figueiras Júnior) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Município de Mineiros. Considerando a Portaria nº 337, de 16 de fevereiro de 2018, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA Unidade de Pronto Atendimento de Trindade) e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Município de Trindade. Considerando a Portaria nº 3.981, de 14 de dezembro de 2018, que habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Opção III, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, do Estado de Goiás e Município de Uruaçu. Considerando a Portaria nº 3.459, de 17 de dezembro de 2019, que qualifica Unidades de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.524, de 17 de dezembro de 2020, que habilita Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios. Considerando a Portaria nº 555 GM/MS, de 12 de abril de 2019, que habilita Unidades de Pronto Atendimento- UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Goiás e Municípios de Campos Belos e Iporá. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.286, de 16 de agosto de 2022, que habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e estabelece



recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Goiás e Município de Águas Lindas de Goiás. Considerando ainda o que consta no Processo nº 202200010003200.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Contrapartida Estadual, destinado ao custeio de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), habilitadas e/ou qualificadas no Estado de Goiás, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recurso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município que possui Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no valor mensal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalizando a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), conforme Tabela de Distribuição de Recursos, Anexo Único desta portaria.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, iniciada a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - Relatório de Cumprimento do Objeto;

III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;

IV - Relatório de execução Físico - Financeira;

V - Relatório de Cumprimento de Metas;

VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Contratos e Convênios - GCC, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

§5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar ao conveniente e ao Controle Interno do Estado - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

ANEXO ÚNICO**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO**

MUNICÍPIO	CNPJ	PORTARIA MS	DATA DE PUBLICAÇÃO	CNES	NOME	PORTE / OPÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR SES / MENSAIS	VALOR SES / ANUAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	06.169.881/0001- 55	Nº 3.286/2022	17/08/2022	431451	UPA III 24h Mansões Odisséia	OPÇÃO HABILITADA VIII		1	001	4590-X	000058.105-4	125.000,00	1.500.000,00

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346927

PORTARIA Nº 2241, de 01 de dezembro de 2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2017 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. Considerando o Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás e a Resolução CIB nº 220/2021 que torna pública o processo de adesão ao Programa Qualifica APS Goiás. RESOLVE: Art. 1º APROVAR a Transferência de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no ANEXO I dos municípios que realizaram adesão no mês de setembro de 2022, nos termos do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás (000025367092), e Resolução CIB nº 220/2021 (000023460549) referente a 03 (Três) parcelas (outubro a dezembro de 2022) no valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para os municípios, de acordo com o Processo 202100010055376, conforme Anexo I. Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROGRAMA QUALIFICA APS			
1. MUNICÍPIOS PARA PAGAMENTO NA COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 COM ADESAO EM SETEMBRO/2022			
GRUPO A (1 a 4 equipes ESF)			
Nº	Município	Nº EM-ESF ADESAO	Contrapartida Estadual Mensal
1	GOUVELÂNDIA	1	R\$ 4.000,00
1	ITAGUARI	1	R\$ 4.000,00

1	MUNDO NOVO	1	R\$ 4.000,00
	TOTAL	1	R\$ 12.000,00

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA.

Protocolo 346930

PORTARIA Nº 2362, de 30 de novembro de 2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 2343, publicada na edição 23.929, de 30 de novembro de 2022, pág. 18 do Diário Oficial do Estado de Goiás que HOMOLOGOU o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia cujo objetivo é cofinanciamento para custeio das diárias de 160 leitos em psiquiatria para a Pax Clínica Psiquiátrica, incrementar a assistência à saúde com abrangência estadual pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 202200010033893. Art. 2º - Onde se lê: "HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia cujo objetivo é cofinanciamento para custeio das diárias de 160 leitos em psiquiatria para a Pax Clínica Psiquiátrica, incrementar a assistência à saúde com abrangência estadual pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº



202200010033893. Leia-se: "HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia cujo objetivo é cofinanciamento para custeio das diárias de 160 leitos em psiquiatria para a Pax Clínica Psiquiátrica, incrementar a assistência à saúde com abrangência estadual pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 202200010033893. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346933

PORTARIA Nº 2344, de 30 de novembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 2239, publicada na edição 23.928, de 28 de novembro de 2022, pág. 01 do Diário Oficial do Estado de Goiás que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Ceres, Estado de Goiás, cujo objeto é prorrogar o custeio para o Hospital Ortopédico de Ceres (CNES 2337517), sendo destinado a 10 (dez) leitos de UTI Adulto, visando promover o fortalecimento das ações de média e alta complexidade, consoante os autos do processo administrativo nº 202100010006098. Art. 2º - Onde se lê: "

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
COMPETÊNCIA 2022

NOVEMBRO	R\$ 438.400,00
DEZEMBRO	R\$ 438.400,00
COMPETÊNCIA 2022	
JANEIRO	R\$ 438.400,00
FEVEREIRO	R\$ 438.400,00
MARÇO	R\$ 438.400,00
ABRIL	R\$ 438.400,00
MAIO	R\$ 438.400,00
JUNHO	R\$ 438.400,00
JULHO	R\$ 438.400,00
AGOSTO	R\$ 438.400,00
SETEMBRO	R\$ 438.400,00
OUTUBRO	R\$ 438.400,00
TOTAL:	R\$ 5.260.800,00

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
COMPETÊNCIA 2022

NOVEMBRO	R\$ 438.400,00
DEZEMBRO	R\$ 438.400,00
COMPETÊNCIA 2023	
JANEIRO	R\$ 438.400,00
FEVEREIRO	R\$ 438.400,00

MARÇO	R\$ 438.400,00
ABRIL	R\$ 438.400,00
MAIO	R\$ 438.400,00
JUNHO	R\$ 438.400,00
JULHO	R\$ 438.400,00
AGOSTO	R\$ 438.400,00
SETEMBRO	R\$ 438.400,00
OUTUBRO	R\$ 438.400,00
TOTAL:	R\$ 5.260.800,00

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346934

PORTARIA Nº 2211, de 16 de novembro de 2022 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 288/2021, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns - GO, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010038274, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346937

PORTARIA Nº 2241, de 17 de novembro de 2022 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 2139/2021, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns, cujo objeto é Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010037865, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a



transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346939

PORTARIA Nº 2275, de 21 de novembro de 2022 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 503/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo nº 202200010003885, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346940

PORTARIA Nº 2276, de 21 de novembro de 2022 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 258/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO FRANCISCO - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202200010002159, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º

- A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346945

PORTARIA Nº 2277, de 21 de novembro de 2022 O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 267/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200010002336, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346948

PORTARIA Nº 2278, de 01 de dezembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 261/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de PONTALINA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202200010001835, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346950



PORTARIA Nº 2279, de 07 de dezembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 116/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Trindade - GO, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010053498, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346958

PORTARIA Nº 2280, de 07 de dezembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 211/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de TRINDADE - GO, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010053496, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346959

PORTARIA Nº 2281, de 07 de dezembro de 2022. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. **RESOLVE**: Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 262/2022, que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria

Municipal de Saúde de Trindade - GO, cujo objeto é Investimento na área da saúde, constante no processo nº 202100010053499, por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO.

Protocolo 346962

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 88/2022-SES/GO (HERSO-IPGSE). Processo nº 202200010020876. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO, por período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. 2. Readequação dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico de acordo com a série histórica apresentada pela Unidade. 3. Readequação do valor de repasse mensal para o custeio da Unidade. 4. Aporte de recursos financeiros referente a folha de pagamento dos servidores cedidos ao IPGSE, com lotação no HERSO. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. Valor: R\$ 43.653.234,30. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.104 3.2149.03.15000100.90 e 2850.10.302.1043.2149.03.16000100.90 Vigência: 1º de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. Aluisio Parmezani Pancrácio - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE.

Protocolo 347123

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213 /2014-SES/GO. Processo nº: 201400005004621. Contratada: TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel, em 8,727060 % , em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/ IBGE, acumulado no período de 09/2021 a 08/2022. Valor Total do Reajuste: R\$ 17.998,20. Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura da Apostila: 12/12/2022. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 346923

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Assunto: Instauração de PA

Referência: 202200004102950

Síntese do Fato: possível recebimento indevido de remuneração, quando da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 56, parágrafo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88, e art. 202, inciso III, da Lei nº 20.756/2020, apuradas em Processo Administrativo Disciplinar, com decisão condenatória já transitada em julgado.

Autoridade Instauradora do PA: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 13/12/2022

PUBLIQUE-SE.



Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado de Economia, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Rogério Rodrigues Rezende
Chefe da Corregedoria Fiscal em Substituição
Portaria nº 652/2022-SGI

Protocolo 347160

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

PROCESSO Nº: 201800004034046 - de 28/05/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: CONDOMÍNIO DO BURITI SHOPPING RIO VERDE, CNPJ nº 19.347.486/0001-67.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2018, de locação de imóvel localizado à BR 0-60, km 15, no Shopping Buriti Rio Verde, Loja LUC 155, Jardim Campestre, Rio Verde - GO, onde está instalada a Delegacia Regional de Fiscalização de Rio Verde - GO, incluído o Reembolso mensal ao LOCADOR, pela quitação das despesas mensais de fornecimento energia elétrica para o Imóvel objeto desta locação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Artigos 565/578 do Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 8.245/1991 e 12.112/2009 (Lei do Inquilinato).

VALOR TOTAL: R\$ 60.686,88 (sessenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº

2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Para o exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21/12/2022 até o dia 20/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro 2022.

GESTOR DO CONTRATO: VALÉRIA CRISTINA CAMPOS ARAÚJO MENDES - Portaria nº 331-SGPF/2018.

Protocolo 346979

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 46/2020

Processo: 201910319003496

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 46/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o Centro de Integração Social da Mulher-Vida Mulher Viva, CNPJ nº 21.952.765/0001-00.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347004

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 201/2020

Processo: 201910319003736

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 201/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação Grupo Maná, CNPJ nº 06.162.139/0001-18.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347007

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 350/2020

Processo: 202010319001138

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 350/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o Conselho Escolar Betinho, CNPJ nº 02.419.028/0001-93.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347008

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 333/2020

Processo: 202010319001156

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 333/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae Rubiataba, CNPJ nº 04.121.991/0001-11.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347011

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 294/2020

Processo: 202010319001241

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 294/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação Polivalente São José, CNPJ nº 12.922.582/0001-42.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 143/2020

Processo: 201910319003670

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 143/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae Itapirapuã, CNPJ nº 02.161.496/0001-00.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 33/2020

Processo: 201910319003438

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 33/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, CNPJ nº 08.388.877/0001-03.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 153/2021

Processo: 201910319003556

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 153/2021

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026



Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos, CNPJ nº 25.106.295/0001-06.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 142/2021

Processo: 202010319001188

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 142/2021

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae Niquelândia, CNPJ nº 33.330.929/0001-38.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento: nº 89/2021

Processo: 202010319001282

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 89/2021

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, até 16/12/2026

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o Centro Espírita Serapião Ribeiro, CNPJ nº 01.112.556/0001-32.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347024

Extrato do Contrato nº 52/2022-SEDS

Processo n.º 202210319003882

Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços de Auxiliar Administrativo (função de apoio administrativo nas atividades auxiliares, instrumentais e acessórias) a serem executados nas unidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizadas no município de Goiânia- Goiás.

Valor Global: R\$ 2.333.760,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de XX/12/2022

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Esplanada Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 347136

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-TDO Nº 004/2022

Processo: 202210319006555.

TITULAR DO CRÉDITO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social CNPJ: 08.876.217/0001-71.

GERENCIADOR DO CRÉDITO: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA CNPJ: 03.520.933/0001- 06.

OBJETO: Autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, ao Gerenciador, com a finalidade de executar os serviços referente à para construção da Casa do Idoso, localizada na vila Mutirão, no município de Goiânia.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DOTAÇÕES: 2022.3051.08.241.1040.2201.04.17610156.90

VALOR: R\$ 843.404,15

Protocolo 346980

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 456, de 13 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o que consta do Despacho 3519/2022 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo 202217647003609;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 211/2022**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o **Município de Cabeceiras**.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
211/2022	Cabeceiras	Robson Lopes Ribeiro França	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 347152

Extrato da Portaria nº 457, de 13 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o que consta do Despacho 3518/2022 da Gerência de Compras Governamentais, Processo Administrativo 202217647003608;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 210/2022**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o **Município de Cristalina**.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
210/2022	Cristalina	Robson Lopes Ribeiro França	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 347155

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Retificação da Portaria 301/2022 - SIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Incluir na composição do Grupo Técnico de Trabalho o servidor **Roberto Rodrigues Dias de Lima** portador do **CPF 829.569.601-72**, mantendo inalterado os demais artigos.



Essa Retificação da Portaria nº301/2022 entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 347149

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO ELETRÔNICA BIBIANO

1. Processo nº.	202100028001067
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2021
3. Objeto	Prestação de Serviço Especializado em Assistência Técnica de Sistemas de Radiodifusão de sons (AM/FM) e Sistemas Auxiliares de Radiocomunicação.
4. Valor	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF Nome/Razão social
	03.520.902/0001-47 25.126.384/0001-14 Agência Brasil Central - ABC ELETRÔNICA BIBIANO LTDA
6. Vigência	Data do Início Data do Fim
	13/12/2022 12/12/2023
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2022.1261.011.24.131.1013.2.049.03 Fontes de Recurso 15010220, Natureza de despesa código o 3.3.90.39.15 Nota de empenho nº 00092
8. Data de Assinatura	07/12/2022
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 346872

EXTRATO DE CONTRATO ZOEWEB PLAY

1. Processo nº.	202100028000859
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2021
3. Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (VIA MOCHILINK), SERVIÇOS DE RE-TRANSMISSÃO DE CÂMERAS IPS, APLICATIVOS PARA SMARTV E SMARTPHONE E PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO ON DEMAND, PARA ATENDER A AGÊNCIA BRASIL CENTRAL EM EVENTOS SOB DEMANDA EM TODO O ESTADO DE GOIÁS.
4. Valor	R\$ 251.417,53 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF Nome/Razão social
	03.520.902/0001-47 08.154.331/0001-98 Agência Brasil Central - ABC ZOEWEB PLAY LTDA,
6. Vigência	Data do Início Data do Fim
	03/12/2022 02/12/2023

7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2022.1261.011.24.131.1013.2.049.03, Fontes de Recurso 15010220 Natureza de despesa código nº 3.3.90.39.22 Nota de empenho nº 00090
8. Data de Assinatura	01/12/2022
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 346873

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

Processo nº. 202200028001388. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO, COPA, GARÇOM, RECEPÇÃO, JARDINAGEM E ENCARREGADO; COLETA E REMOÇÃO DE FOLHAS, GALHOS E ENTULHOS DIVERSOS., VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC.** Empresa Vencedora: RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.559.616/0001-49.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA - Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 346964

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 135, de 12 de dezembro de 2022

Designa gestor e fiscal de contrato.

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar designar o servidor Roberto Shigueo Matunaga, inscrito sob o CPF.: 088.399.848-36, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor do contrato, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças novas originais ou genuínas, componentes e acessórios ao perfeito funcionamento da plataforma e dos elevadores instalados nas unidades da Goiás Turismo, pelo período de 12 meses. Designar o servidor Rafael Silva Moraes, inscrito sob o CPF nº 702.944.801-45, ocupante do cargo Assessor A7, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, como fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 13/12/2022, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 346878



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº21/2021

Espécie: Prestação de serviços com fornecimento de materiais.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 03.549.463/0001-03.

Contratada: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ:17.592.525/0001-66.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2021 por mais 12(doze) meses e a prorrogação do prazo de execução por mais 2(dois) meses, com suporte no disposto no art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato nº21/2021, que tem por objeto execução dos serviços de sinalização do Caminho de Cora Coralina, objeto do contrato de repasse 888186/2019/MTUR/CAIXA, decorrente do Pregão Eletrônico nº05/2021-GOIÁS TURISMO, devidamente homologado em 03/11/2021.

Processo: 202100027000341.

Data da Assinatura: 13/12/2022.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: SAMIR REINATO FERRÃO.

Protocolo 346867

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Espécie: Prestação de serviços de publicação de matéria no Diário Oficial da União.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Processo nº: 202200027001109.

Data da Assinatura: 13/12/2022.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais), para o exercício de 2.022.

Vigência: Indeterminado.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRICIO BORGES AMARAL. Pela Contratada: RICARDO LIMA DA SILVA.

Protocolo 347015

Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2021

Processo: 202012404001141

Objeto: i) prorrogar, em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e; ii) reajustar, a partir de 23.10.2022, em 7,168% (IPCA), o preço contratado, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº. 07/2021, conforme proposta comercial da Contratada e Termo de Referência.

CNPJ: 27.595.780/0001-16- CS BRASIL FROTAS S/A

VALOR TOTAL: R\$ 10.940,64

Protocolo 347083

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066002044;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020; 3.OBJETO: Alterar a vigência e inserir Cláusula de

Reajuste no Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º REAJUSTE: em sentido estrito, na ordem de 19,01% (dezenove vírgula zero um por cento); §3º VALOR: R\$ 430.981,50 (quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.32.61.20.122.4200.4243.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.30, Fonte 1753, Nota de Empenho nº 211 de 08/12/2022 no valor de R\$ 26,55 (vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e nos exercícios seguintes, em dotações orçamentárias próprias; §5º VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, com início em 30/01/2023 e término em 29/07/2025; 5.DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 347162

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 494/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DE VEÍCULOS, COM O FORNECIMENTO DE OPERADORES, MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE CONVÊNIO ENTRE AQUELES ENTES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, LOTE 01. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BOMSUCESO TRANSPORTES EIRELI. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2021-GOINFRA, RELACIONADO AO REF- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000035654671 / 000035654672) E DA ANUÊNCIA DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (000035654694), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964) **DO VALOR:** R\$ 8.121.710,15 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.15. 451.1041.3098.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.13, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00009, DATADA DE 19/08/2022 (000032908149 / 000036096613). **PROCESSOS SEI NºS. 202100036015669 E 202200036014349.**

Protocolo 346925

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 495/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 09). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2021-GOINFRA, RELACIONADO AO REF- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INSUMOS E OUTROS MATERIAIS, DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE CÁLCULOS (000034903388 / 000034903390 E 000034904297 / 000034904300) E DAS ANUÊNCIAS DO GESTOR DO CONTRATO (000035915824 E 000035916385), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964) **DO VALOR:** R\$ 12.961.326,68 (DOZE MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA



Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00056, DATADA DE 25/11/2022 (000035734688 / 000036094404). **PROCESSOS SEI NºS. 2021000360010279, 202200036013399 E 202200036013403.**

Protocolo 346929

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 119/2022 - GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** WGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL SUBTERRÂNEA DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, NA RODOVIA GO-309, MARGEM DIREITA, KM 171+610 METROS ATÉ O KM 188, COM OCUPAÇÃO LONGITUDINAL TOTAL DE 17 KM, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/PIRES DO RIO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM PRAZO CORRESPONDENTE À VIGÊNCIA DO AJUSTE DE DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, NOS TERMOS DO ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03 (TERMO PVST/SPV N.º 26/2008-ANATEL). **PROCESSO N.º 202200036003380.**

Protocolo 346942

**ERRATA Nº 20/2022-GOINFRA
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 469/2022-GOINFRA
PROCESSO SEI Nº 202100036008955**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR INTERMÉDIO DE SUA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, RETIFICA O TERMO ADITIVO Nº 469/2022-GOINFRA (000035836341), RELATIVO AO CONTRATO Nº 167/2021-GOINFRA (000030855350), REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 16, NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA ALTA, CHAPADÃO DO CÉU, GOUVELÂNDIA, ITAJÁ, QUIRINÓPOLIS E SANTA HELENA, NESTE ESTADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, EDIÇÃO Nº 23.934, ANO 186, PÁGINA 40, DO DIA 07/12/2022 (000035851982), NOS SEGUINTES TERMOS: ONDE SE LÊ: (...) 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA - 03.1.1 - O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 17/11/2022 À 31/03/2023; 03.1.2 - O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 22/10/2023 À 30/04/2023, (...) LEIA-SE: (...) 03. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA - 03.1.1 - O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 22/10/2022 À 31/03/2023; 03.1.2 - O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 17/11/2023 À 30/04/2023 (000036194871. (...)). AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Protocolo 347128

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 347/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para

tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiania, 13 de Dezembro de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 346892

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que



os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 348/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 13 de Dezembro de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 346894

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 1192/2022 DETRAN, Processo 202200025096292 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de RUBENITO DA PAZ ALMEIDA SÃO PEDRO, CPF: 135.191.311-53, registro nº 02769884452, categoria "AB", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 (000035511902) - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 346988

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1220/2022 DETRAN, Processo Nº 202200025114278- RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Empresa **NV - NOVA VISTRAN VISTORIAS LTDA** - CNPJ: **44.580.147/0001-73**, com base na alínea a), inciso IV do Art. 7º e inciso II e III do Art. 39º da Portaria 667/2022 DETRAN/GO e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves - Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues - Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 346990

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 1196/2022 DETRAN, Processo 202200025137379 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de ANTÔNIO JOSE RAMOS SOBRINHO CPF: 186.823.671-49, MAYCON FELIPE QUINTEIRO SANTOS CPF 704.067.191-36, GUSTAVO HENRIQUE MOURA

DO CARMO CPF 701.121.281-73, KAMILA MOREIRA ARANHA CPF 708.633.081-71, ADENISON DOS SANTOS OLIVEIRAS CPF 153.985.066-84 e MACIEL MOREIRA FARIAS CPF 072.652.021-71, conforme Despacho 2726/2020 desta Auditoria (000014751145 - SEI 201800020012267), adotado por esta Presidência.

Protocolo 346992

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1225/2022 DETRAN, Processo Nº 202200025077326 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "B" COSTA E JUNIOR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.589.887/0001-09** com base no Art. 156 da A LEI 9 503, de 23 de setembro de 1997; § 3º do Art. 39, Art. 40 e inciso II do Art. 41 ambos da Resolução nº 789/2020 CONTRAN; § 2º da Art. 4º do Decreto 9 790, de 20/01/2021; § 2º do Art. 5º, Inciso II do Art. 54 ambos da Portaria nº 704/2021 - DETRAN/GO e designar os servidores Janes Pereira Gonçalves - Cargo: Assessor A5 - Presidente; Maria Rafaella Lopes da Mota - Cargo: Assessor A9- Vice-Presidente; Rayza Gomes Rodrigues - Cargo: Assessor A9 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 346996

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 1226/2022 DETRAN, Processo 202200025133818- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 1226/2009/ GP/PROJUR, dos serviços vinculados ao atendimento nº 113631313- Transferência de Propriedade e Município, nº 113635907 - Inclusão de Intensão de Venda, nº 113640075 - Inclusão de Comunicado de Venda e nº 113763286 - Transferência de Propriedade, do veículo placa **PQV5H83**, marca/modelo: **146793-HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR**, ano de fabricação/modelo: **2016/2016**, cor **PRATA**, chassi nº **9BHBG51CAGP568977**, RENAVAM **01090011188**, em razão de falsificação na CNH usada no atendimento, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: BORGES COSTA VEICULOS EIRELI CNPJ: 36.112.668/0001-78**.

Protocolo 346999

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 1186/2022 DETRAN, Processo nº 202200025112160 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do vistoriador Higor Luciano dos Santos, CPF nº 643.384.361-15, com fulcro nos incisos III e IV, § 1º, artigo 1º; § 1º, artigo 38 da Portaria 667/2021-DETRAN/GO e incisos I e II, artigo 11; inciso III e IV, artigo 12 da Resolução 941/2022-CONTRAN e designar os servidores Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Presidente; João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo B-IV - Vice-Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 347009

Portaria nº 1189/2022 DETRAN, Processo 202200025041739 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/ GP/PROJUR, o serviço vinculado ao atendimento nº **111072450** - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE PLACA- TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, do veículo **CAMINHONETE, 203418-VW/SAVEIRO**, placa **KEH1F20 (KEH1520)**, ano modelo: **2001**, chassi nº **9BWEC05X31P508223**, em razão de adulteração na documentação utilizada para fundamentar o procedimento, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: JULIO CESAR FERREIRA MARQUES, CPF: 012.730.741-90**.

Protocolo 347018



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 DETRAN/GO OFERTA: 56060

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 493/2022 - Gab Presidência, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a Licitação sob a **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202200025105628, conforme Edital disposto no site: www.detrان.go.gov.br e comprasnet.go.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, OPERAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA, SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REMANEJAMENTO, PARA OS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR).

Total de Lotes/Itens Licitados: 5 (cinco) lotes

Local de Realização do Pregão: comprasnet.go.gov.br

Cadastramento das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.go.gov.br

Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 09h no site www.comprasnet.go.gov.br

Valor Estimado: R\$ 946.832,23 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

Período de Contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Documento assinado eletronicamente por **SUZETE MAIRE CAETANO, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2022, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 346905

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 279/2022 - IPASGO

Processo: 202200022046614

Objeto: Designar o servidor José Almir de Carvalho, inscrito no CPF sob nº XXX.266.801-XX, como gestor do contrato celebrado com a empresa Shammah Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto é a aquisição de purificadores de água e refis para filtro de purificador, para atender a demanda do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Protocolo 346947

EXTRATO - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORNECEDOR - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 135/2020 - IPASGO

PROCESSO N.º: 202000022034363

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo de Fornecedor, com base na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 17.928/2012, em desfavor da empresa True Change Tecnologia LTDA, tendo em vista os fatos apurados no decorrer dos trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria Administrativa nº 201/2019 - IPASGO, cujo Relatório Final concluiu pela existência de indícios da concorrência da referida empresa supostamente para fraudar o processo licitatório do Pregão eletrônico nº 27/2014.

DECISÃO: Parte Final - Despacho nº 19/2022 - IPASGO/CPAC - Diante do exposto, ACATO o Parecer de nº 356/2022 (000035306513), que opinou pela regularidade jurídica da decisão administrativa, para tanto, confirmando o Despacho de nº 12/2022 - IPASGO/CPAC, SEI nº 000033378010, DETERMINO a aplicação de "declaração de inidoneidade" da empresa True Change Tecnologia LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº 14.467.292/0001-81, consequentemente, pelo princípio da instrumentalidade das formas, RECEBO o presente recurso como pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, III, Lei 8.666/93 e art. 22, IN 3/2021 CGE, sem efeito suspensivo, nos termos do artigo 61 da Lei 13.800/2001, NEGANDO-LHE provimento, nos termos do art. 22, p. 1º, IN 3/2021 CGE.

Diante do exposto, considerando que não há previsão normativa que possibilite a recorribilidade de decisão que denegar pedido

de reconsideração, SOLICITO que os autos sejam encaminhados à Gerência de Secretaria-Geral para anotações de praxe e envio/ciência do teor do presente Despacho à empresa e publicidade no DOE, conforme delineado pela CGE e à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância para conhecimento, anotações e informativo no Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, considerando a aplicação de declaração de inidoneidade SOLICITO o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Administração para anotações devidas junto ao Sistema Comprasnet.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Presidente do Ipasgo

Protocolo 346963

EXTRATO PORTARIA n.º 293/2022 - IPASGO

Processo: 202200022096710

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo

Referência: 202200022002164

Síntese do Fato: apurar reincidentes inconsistências do ponto eletrônico e permanência no local de trabalho, bem como indícios de supostos atendimentos como prestador credenciado, em horário de trabalho como Auditor, nos termos previstos no artigo 202, III, da Lei Estadual nº 20.756/2020

Designada: Mariana Roberta Cardoso Fischer, Pedro Peixoto Júnior e Aurélio José da Silva Baía

Autoridade Instauradora do PAD: Vinícius de Cecílio Luz - Presidente do IPASGO

Protocolo 346972

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202000020005897. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **ENOVITIS ENOLOGIA E VITICULTURA LTDA**, CNPJ nº 04.993.514/0001-46. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na área de enologia para Serviços de Assessoria em Viticultura e Enologia, previsto no Convênio nº 837105/2016 MCTIC, para atender à Unidade Universitária de Ipameri. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 05 (cinco) meses, sem alteração de preços. Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original. **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.1038.3.107.03. **Fonte:** Fonte 27000290. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.36. **Nota de Empenho:** 2022.3162.036.00028, datada de 08/12/2022, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 08/12/2022. **Vigência:** Início: 10/12/2022. Final: 09/05/2023. **Anápolis, 13 de dezembro de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 346960

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020006687. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 068/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **FLORIPA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 01.151.131/0001-32. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para equipamentos exclusivos para área televisiva para Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global do Contrato:** R\$ 209.376,00 (Duzentos e nove mil e trezentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.1038.3.108.04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.14. **Fonte:** Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2022.3162.013.1.00076. **Data de Assinatura do Contrato:** 11/12/2022. **Vigência:** Início: 11/12/2022. Fim: 11/12/2024. **Anápolis, 13 de dezembro de 2022.**

Protocolo 346889



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 07/2022, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, DISPENSÁVEL a licitação visando a contratação emergencial de empresa especializada para serviço de reparo de transformador elétrico trifásico, 225 KVA, classe 15 KV tensão primário 13800 e tensão secundário 380/220 da Unidade Universitária de Jussara, em favor da empresa CENTRO ELETRICO LTDA, CNPJ nº 42.113.107/0001-96, pelo valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária 2022.31.62.12.364.4200.4243.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.15, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 347116

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Subvenção Econômica; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, nos termos de Cooperação SENAR GO - Acelera Campo/2022; signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº dos processos e data da assinatura respectivamente: ARGOS INTELIGÊNCIA E GESTÃO AGROPECUÁRIA LTDA 202210267001026, STARTFISH GESTÃO E CONSULTORIA PISCÍCOLA INOVA SIMPLES (I.S.) 202210267001029, GADO PESADO LTDA 202210267001030, APITECH INOVA SIMPLES (I.S.) 202210267001032, ANA CAROLINA CAVALCANTI (ACP) 202210267001033, Tudo Campo LTDA 202210267001037 13/12/2022.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 347118

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO entre FAPEG e o SENAR-GO

Primeiro Aditivo ao termo de Cooperação celebrado entre a FAPEG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR - GO, Processo SEI: 202210267000796. Participes: FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02, e SENAR, CNPJ 04.279.967/0001-05. Do Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os participes, para apoio a projetos de 06 (seis) startups, cujas soluções de aplicabilidade sejam voltadas para o setor de agronegócios e tenham participado do programa Acelera Campo 2022 (etapa do Desafio Agrostartup) no Estado de Goiás, de acordo com as ações e as metas descritas no Plano de Trabalho integrante deste Termo. Dos recursos financeiros e da dotação orçamentária - Parágrafo Segundo - O valor global dos recursos públicos destinados à parceria é de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo aportado diretamente às startups, em duas parcelas, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada parcela, nos anos de 2022 e 2023 e pela FAPEG, por meio da seguinte dotação que especifica. Do Amparo Legal: a presente alteração do instrumento está amparada nos artigos 58 e 65 da Lei nº 8.666/93. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição. Signatários: Robson Domingos Vieira, Presidente da FAPEG, CPF: XXX.403.291-XX; Dirceu Borges do SENAR GO, CPF: XXX.337.861-XX.

Protocolo 346910

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2022 - FAPEG

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ08.156.102/0001-02, CONVENIENTE: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ 01.567.601/0001-43, INTERVENIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89. Processo n.º 202210267000859. OBJETO: cooperação técnica e acadêmica entre os Parceiros para implementação de ações e metas descritas no Plano de Trabalho específico do Projeto “**Avaliação de Impacto da Web 3.0: Descentralizada, Imersiva, Semântica, Centrada no Usuário e Conectada com o Mundo Ciberfísico**”. Data de assinatura: 13/12/2022. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL R\$144.000,00. SIGNATÁRIOS: pela FAPEG: Robson Domingos Vieira, Presidente, CPF: XXX.403.291-XX pela UFG: Angelita Pereira de Lima, Reitora, CPF: XXX.357.701-XX, e pela FUNAPE: Sandramara Matias Chaves, Diretora-Executiva, CPF: XXX.056.881-XX

Protocolo 347025

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIASFOMENTO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “**Habilitar**” a licitante **ANALYZE AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**. Comunicamos que a documentação da licitante e da ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos licitantes interessados.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 346936

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE LEILÃO GOIASFOMENTO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059000348 TIPO MAIOR OFERTA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.918.382/0001-25, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 096/2022, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059000348, torna público para conhecimento dos interessados, a **Retificação** do endereço de realização do Leilão Público nº 005/2022, passando a sede da Leilões Caiapó localizada na Rua dos Angico, Qd. 28, Lt. 23, Condomínio Jardins Valência, Goiânia-GO, **para a nova sede da Leilões Caiapó, localizada na Avenida das Palmeiras Esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote-05, Sala 03, Setor Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74923-585**. A Comissão Permanente de Licitação informa que o presente Edital está disponível aos interessados no endereço acima ou nos “sites” www.fomento.goias.gov.br e <http://www.caiapoleiloes.com.br>.



Informações complementares por meio do telefone (062) 3216-4979-GoiásFomento, e ainda por meio do telefone/fax (062) 99676-6785 e 99606-2258.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 347125

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) **ESCRITÓRIO SÃO SIMÃO DE CONTABILIDADE LTDA** (Signatário: Leonardo Augusto Soares Braga); Assinatura do contrato: 02/12/2022. 2) **BRUNO ANTÔNIO FERRONI RODRIGUES** (Signatário: Bruno Antônio Ferroni Rodrigues); Assinatura do contrato: 07/12/2022. 03) **RAFAEL CARLOS SANTIN** (Signatário: Rafael Carlos Santin); Assinatura do contrato: 03/10/2022. 4) **LÉCIA GUIMARÃES RODRIGUES** (Signatária: Lécia Guimarães Rodrigues); Assinatura do contrato: 04/10/2022. 5) **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E TURISMO DE MORRINHOS - ACIM** (Signatário: Fernando José de Melo); Assinatura do contrato: 08/12/2022. 06) **B2B CERTIFICADORA LTDA** (Signatário: Stênio Pereira Silva); Assinatura do contrato: 31/10/2022. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 346938

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-AGEHAB

Aos 13 dias de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200031005692, Pregão Eletrônico nº 022/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 01
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado à empresa: 24.240.240/0001-21 - COMERCIAL MONTEIRO EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 214.500,00

Lote nº: 02
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado à empresa: 36.242.997/0001-33 - BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 11.999,98

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 346941

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.

Tipo: **Menor Preço Por Lote**.

Número da licitação **PE 0008-22 - PAR**

Processo Administrativo CELGP nº 02545-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Desktops e Notebooks para utilização na Celgp, conforme especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 03/01/2023 às 09:00h

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgp.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 347003

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**.

Tipo: **Menor Preço Por Lote**.

Número da licitação **PE 0009-22 - PAR**

Processo Administrativo CELGP nº 03160-2022

Objeto: Aquisição de Firewall de Hardware para utilização na rede da CELGP, conforme especificações contidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Data de abertura: 04/01/2023 às 09:00h

Edital e anexos disponíveis, em www.licitacoes-e.com.br e <http://licitacoes.celgp.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 347049

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 056(Retificada), de 04 de outubro de 2022

Considerando o art. 24, § 1º da Lei nº 13.303/2016; considerando o Art. 10, da Seção II, da Resolução Normativa nº 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Considerando a Resolução Normativa nº 5/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Considerando a Resolução Normativa nº 4/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Considerando o Ofício Circular nº3/2022- CGE; Considerando a Prestação de Contas Ordinária da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, relativa ao exercício de 2021, a serem encaminhadas em 2022 ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE. O Diretor-Presidente, usando das atribuições que lhe conferem, RESOLVE: **Art.1º-** Instaurar a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, com a finalidade de apurar as descrições dos Bens Móveis desta Companhia, conforme instrução no Processo SEI nº 202210216000688.

Art.2º- Serão admitidos todos os meios legais e moralmente legítimos, hábeis a provar a verdade dos fatos, entretanto, a prova deve sempre ser documental ou reduzida a termo para integrar o processo. **Art.3º-** Designar os funcionários abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, que será presidida pelo primeiro, substituído pela segunda, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelos demais: **a) Gustavo Alberto Izac Pinto**, CPF nº. **291.241.151-34**, Assessor de Diretoria II; **b) Luciene Tavares Gontijo**, CPF nº. **585.571.051-34**, Assistente Administrativo; **c) Diogo Viveiros Soares**, CPF nº. **009.337.761-44**, Assistente Administrativo; **d) Marcondes Baía**



Peixoto Neto, CPF nº. 920.585.311-91, Assistente Administrativo; **e) Carolina Rocha Moura**, CPF nº. 026.335.891-70, Assistente Administrativo; **f) Leandro Augusto de Almeida Santos**, CPF nº. 006.891.261-74, Assistente Administrativo; **g) Roberto Goulart de Paula Silva**, CPF nº. 728.004.611-87, Assessor Especial I; **h) Bruno Pereira Sodré**, CPF nº. 007.213.751-70, Assistente Administrativo; **Art.4º**- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções. **Art.5º**- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente desta comissão. **Art.6º**- Esta Comissão terá vigência até o dia 20/12/2022. **Art.7º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Art.8º**- Esta portaria revoga as anteriores. Diretor Presidente - Manoel Castro de Arantes. Goiânia - GO, 04/10/2022.

Protocolo 346944

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - CNPJ nº 00.961.053/0001-79 - Processo SEI nº 202210216002326 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 084/2022-CONTRATO Nº 070/2022 - Valor: R\$ 10.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, sob demanda, de GLP (gás de cozinha), botijão de 13kg para atender as necessidades da SEDE e Distritos de Goianira, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goianésia e Uruaçu, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência anexo ao contrato - Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura - Data da assinatura: 13/12/2022. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 347060

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053000524 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021.

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais para carrocerias Mega BRT Neobus.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: MMP Vepe Distribuidora de Auto Peças Ltda.

RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12/12/2023, VALOR R\$ 304.470,95

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepe.

Protocolo 346895

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022

Processo nº: 202200047003642. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Instituto Protege Escola Brasil LTDA. (CNPJ: 18.548.151/0001-44). **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Realização de palestra e curso de auditoria. **Fundamentação Legal:** Leis Federais nºs 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 1001 2.002. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.86. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 92.950,00.

Protocolo 347075

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022

Processo nº: 202200047003438. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Rybená Tecnologias Assistivas LTDA. (CNPJ: 34.745.708/0001-93). **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Licença anual de software de acessibilidade.

Fundamentação Legal: Leis Federais nºs 14.133/2021 Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.84. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 8.620,00.

Protocolo 347078

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2022

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de suporte técnico e atualizações de licença do software Veeam Backup & Replication, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Abertura: 19/01/2023 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos

Pregoeira

Protocolo 346970

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 124/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 06/10/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 124/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio, incluindo emissão de anotação de responsabilidade técnica e procedimento para aprovação junto ao corpo de Bombeiros Militar de Goiás, para a construção da sede das Promotorias de Justiça de Aparecida de Goiânia. Participaram da licitação as seguintes empresas: **DIEDRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Após a fase de lances e negociação, a empresa DIEDRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 27.805,00. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Miria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 347117

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

O Secretário Municipal Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Municipal 385/2003, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital nº 001/2011 da Secretaria Municipal de Educação, para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria Municipal Educação, e em cumprimento ao Processo Judicial de nº 0360202-05.2012.8.09.0168, **CONVOCA** os candidatos (a) abaixo relacionados a comparecerem à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para tomarem **POSSE** dos cargos para os quais foram aprovados no referido Concurso Público, no prazo de **30 (trinta)**



dias a contar da data da publicação deste ato. Segue a seguinte ordem: **Cargo/ inscrição /nome /classificação.**

ADMINISTRATIVO: 183001 BERTO VIANA NOLETO 23º;
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E E ALIMENTAÇÃO
192726 FRANCISCA DA SILVA MOTA 421º, 202243 LUCINEIDE
MARIA DA SILVA 422º;
PROFESSOR NÍVEL I: 199915 WALTERLOY ALVES DE
CASTRO 1058º, 188032 ZIRLENE DE CASTRO SOUSA 1059º,
192517 LEILA MARIA GOMES;
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 219942 ORISLAN DA SILVA
GUALBERTO 44º.

Águas Lindas de Goiás, 08 de dezembro de 2022.

Silvério Correa dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1238/2021

Protocolo 347000

Alto Horizonte

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 Processo nº 13600/2022
Pregão Presencial nº 110/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: G R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ nº 27.986.896/0001-86. OBJETO: O contrato tem por
objeto a Contratação de empresa para locação de 16 (dezesesseis)
caçambas estacionárias, para coleta de entulhos, para atender a
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações
e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VALOR GLOBAL: R\$149.880,00 (cento e quarenta e nove mil
oitocentos e oitenta reais). CERTIFICO que o presente extrato fora
publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal. RONAN NUNES VIEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto Municipal nº
961/2022. Matrícula 4910. Documento assinado conforme Instrução
Normativa, de 13 de setembro de 2021 - IN 03-001.

Protocolo 346883

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 Processo nº 18890/2022
Pregão Presencial nº 114/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS CONTRATADA: FABRICIO GOMES NOGUEIRA
02819978100CNPJ nº 29.481.910/0001-15 OBJETO: O contrato
tem por objeto a Contratação de empresa para locação de caminhão
3/4 combustível diesel, com fornecimento de motorista habilitado,
conforme especificações do Termo de Referência, para atender a
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações
e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19/11/2022
VALOR GLOBAL: R\$75.228,00 (setenta e cinco mil e duzentos e
vinte oito reais). CERTIFICO que o presente extrato fora publicado
no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
HORIZONTE-GO no prazo legal. RONAN NUNES VIEIRA.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto Municipal nº
961/2022. Matrícula 4910. Documento assinado conforme Instrução
Normativa, de 13 de setembro de 2021 - IN 03-001.

Protocolo 346884

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 Processo nº 18890/2022
Pregão Presencial nº 114/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: WESLEY PAULO SOARES FONSECA
00714676101, CNPJ nº 43.288.060/0001-64 OBJETO: O contrato
tem por objeto a Contratação de empresa para locação de caminhão
3/4 combustível diesel, com fornecimento de motorista habilitado,
conforme especificações do Termo de Referência, para atender a
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações
e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19/11/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil e setecentos
e sessenta reais). CERTIFICO que o presente extrato fora
publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal. RONAN NUNES VIEIRA.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto Municipal nº
961/2022. Matrícula 4910. Documento assinado conforme Instrução
Normativa, de 13 de setembro de 2021 - IN 03-001.

Protocolo 346885

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022 Processo nº 18890/2022
Pregão Presencial nº 114/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATADA: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS 76922480104,
CNPJ nº 30.822.749/0001-85 OBJETO: O contrato tem por objeto a
Contratação de empresa para locação de caminhão 3/4 combustível
diesel, com fornecimento de motorista habilitado, conforme
especificações do Termo de Referência, para atender a Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e demais
elementos técnicos constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA:
12 (Doze) meses DATA DA ASSINATURA: 19/11/2022 VALOR
GLOBAL: R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta
reais). CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro
de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
no prazo legal. RONAN NUNES VIEIRA. Secretário Municipal de
Serviços Urbanos, Decreto Municipal nº 961/2022. Matrícula 4910.
Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de
setembro de 2021 - IN 03-001.

Protocolo 346886

Alvorada do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2022 EDITAL N.
002/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão
Organizadora do Processo Seletivo para o preenchimento dos cargos
e formação de reserva de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e
Agente Combate à Endemias (ACE), no uso de suas atribuições,
torna público para conhecimento dos interessados, o PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS e TÍTULOS para a contratação de
Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de Endemias
para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de
ALVORADA DO NORTE-GO, com vínculo direto com o ente, sob
regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente
seleção será regida nos termos da Emenda Constitucional nº 51/06
de 14 de fevereiro de 2006; os §§ 4º, 5º, 6º ao art. 198, §4º, 5º
e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis
Federais N. 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Complementar
Municipal 06/06 de 30 de maio de 2006, Estatuto dos Servidores
Públicos do Município de Alvorada do Norte-GO e Lei Complementar
Municipal 09/14 de 10 de junho de 2014 e lei municipal 409/14 de
30 de outubro de 2014, as inscrições se realizaram entre os dias
18 a 25 de janeiro de 2023, presencialmente no centro cultural ao
lado da feira coberta municipal, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às
17:00. As informações sobre inscrições, integra do edital e demais
informações encontram disponíveis no website oficial do município
www.alvoradadonorte.go.gov.br. NILSON VITORINO DE SOUZA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 347085

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022
ERRATA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anápolis,
constituída pelo Decreto nº. 47.342, de 03 de março de 2022,
vem por meio desta, retificar no EDITAL o texto do item DO
PAGAMENTO, item 21.1 e subitens da Concorrência Pública nº.



008/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DE ANÁPOLIS, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DE OUTROS DISPOSITIVOS PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS**, conforme as solicitações nº. 000820/2022 e 000821/2022, da Secretaria Municipal de Obras, constantes do processo administrativo nº. 000053568/2022. Assim, **ONDE SE LÊ: 21.1** - O pagamento será realizado de forma integral, em uma única parcela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações da contratada. **LEIA-SE: 21.1** - O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal/ fatura para liquidação e pagamento dos serviços executados, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atestada pelo gestor do designado para acompanhar a execução dos serviços. **21.1.1** - Os serviços serão medidos ao final de cada etapa em consonância com o cronograma físico-financeiro expedido pela empresa e aceito pela fiscalização, de acordo com o que foi executado e aceito pela fiscalização. **21.1.2** - Uma vez aprovado o boletim de medição por parte da fiscalização da obra, deverá ser emitida a NF - Nota Fiscal correspondente, para consequente programação de pagamento. **21.1.3** - Os limites para pagamento de instalação e mobilização para execução dos serviços estão previstos nas Planilhas Orçamentárias - Serviços Preliminares e Administração Local.

Anápolis-GO, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA
Presidente da CPL

Protocolo 347104

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA S PROPOSTA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei nº8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas das proponentes habilitadas na Chamada Pública nº 006/2022 processo nº: 2022.007.890, cujo objeto é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, visando o acolhimento para idosos de ambos os sexos, com graus diversos de dependência, em situação de vulnerabilidade social, para cobertura total de 20 (vinte) vagas, sendo 05 (cinco) para cada uma das 04 (quatro) Instituições de Longa Permanência - ILPI com maior pontuação no resultado final. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber: 1º Abrigo Comendador Walmor, 2º Associação Núcleo Espírita Amigo de Sempre e 3º Centro de Apoio a Carentes Silvestre Linhares. **Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 346881

Araçu

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2976/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03 por intermédio de seu fundo municipal de saúde CNPJ sob o nº 24.810.277/0001-48, torna público aos interessados que, no dia 13 de dezembro de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo por objeto Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, destinados a sala de fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Propostas nº. 24.810.277000/1210-01 FNS e nº. 24.810.2770001/1200-13, Empresas vencedoras valor total: R\$31.762,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais): A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

EIRELI(17238455000142) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 12 e 13 no valor total de R\$7.547,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais). OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP(22228679000103) com o lote: 3 no valor total de R\$205,00 (duzentos e cinco reais). J.G.MCOMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (21440180000100) com o lote: 11 no valor total de R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). HOSP ODONTO COMÉRCIOATACADISTA LTDA (36764774000136) com os lotes: 5, 7 e 9 no valor total de R\$11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais). JULIANO VEZENTIN EIRELI ME (08694780000200) com o lote: 10no valor total de R\$7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). CENTRO OESTECOMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (38169209000156) com o lote: 14 no valor total de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), de acordo com o termo de referência e ato de Homologação. Maiores Informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, licitacaoaracu@gmail.com. Araçu/GO, 13 de dezembro de 2022. Adenir Antonio Mendanha Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Protocolo 346907

Aragarças

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TÊNIS E MEIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Adesão a Ata de Registro de preços n.º 09/2022, saindo como vencedor, VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor R\$ 464.000,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 464.000,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos). Aragarças, 13 de Dezembro de 2022. GISELY VIEIRA TORRES Presidente da CPL Decreto 807/2022.

Protocolo 347143

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS EDITAL N. 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS - FMS**) neste ato representado pelo gestor Sr. **JOSÉ OSVALDO ALMEIDA DO AMARAL**, nomeado pelo Decreto n. 1.755/2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que estarão abertas a partir do dia **13/12/2022**, as inscrições para o processo de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de cirurgias eletivas em áreas diversas, em atendimento à Emenda Impositiva Estadual n. 202000010004028 e Municipais n. 2022082333, 2022037895, 2022038160 e 2022037848, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), com atuação na área descrita no Edital n. 001/2022.

O edital está disponível por completo no mural das publicações da Prefeitura Municipal de Caldas Novas localizada na Av. Orcalino Santos, n. 283, Centro, CEP 75.690-000 e no sítio eletrônico da prefeitura <https://www.caldasnovas.go.gov.br/> e <https://www.caldasnovas.go.gov.br/diario-oficial/>

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Caldas Novas/GO, doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ OSVALDO ALMEIDA DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas-GO

Protocolo 346856



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às **09h00min do dia 09 de JANEIRO de 2023**, **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM AÇO CARBONO, COM VISTAS À CONCLUSÃO DA DUPLICAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA PIRAPITINGA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, OBEDECENDO OS PROJETOS ANEXADOS DO DEMA E - CALDAS NOVAS-GO.** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 14 de dezembro de 2022, **LETICIA MARCIA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 347087

Campestre de Goiás

Estado de Goiás município de Campestre de Goiás. Extrato de contrato nº 495/2022. Credenciamento: Nº. 002/2022; Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços hospitalares para realização de cirurgias eletivas. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: hospital trindade ltda, inscrita no CNPJ nº 01.842.194/0001-35. Amparo legal: Lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993. Valor global: R\$98.966,69 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022 dotação orçamentária: 44.01.10.122.1046.2.023-3.3.90.39. Data da assinatura: 01/08/2022. Esmeraldo Correia Guimarães - Secretário de Administração

Protocolo 347089

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 -FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante - FMS, por sua gestora, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 15/12/2022 está aberto Chamamento Público para credenciamento e posterior contratação de pessoas físicas e jurídicas para, de forma complementar, atender aos usuários do Sistema Único de Saúde junto à Rede Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, no exercício de 2023. O Edital completo poderá ser obtido no endereço sito à Rua Cristã, Nº 11, Centro, Cavalcante/GO, no horário de 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs, em dias úteis ou no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante, 13 de dezembro de 2022. Elcilene Francisco Sousa, Gestora do FMS.

Protocolo 347014

Ceres

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, avisa a todos interessados a participarem da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022, tipo menor preço por item, cuja sessão inicial aconteceria em 16/12/2022, às 09 horas, foi adiada para o dia 27/12/2022, às 09 horas. Publique-se. Ceres, 14 dezembro de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 347034

Chapadão do Céu

Aviso de Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 093/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 04 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, no sistema da BNC, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o Registro de preços para aquisição de

materiais de construção para obras listadas no termo de referência, conforme descrito e anexo ao Edital de Pregão nº 093/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 13 de dezembro de 2022. RICARDO HIMURO - Pregoeiro

Protocolo 346995

Firminópolis

MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE REABERTURA - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022. A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE FIRMINÓPOLIS/GO, COMUNICA que foi declarado DESERTO o Pregão 057/2022 para todos os itens. Neste mesmo ato, marca-se a REABERTURA para o dia 26/12/2022 as 09:30h, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURA E SOM PARA O REVEILLON 2022/2023. Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 14/12/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 346943

Formosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 35624/2022. Dispensa de Licitação nº 124/202. Contrato n.º: 1043/2022 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: F.A SALGADOS E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.551.485/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche para eventos e reuniões do Quartel do Corpo de Bombeiros Militares. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 07/12/2022 à 07/01/2023. Valor total: R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária nº7.23.06.182.0131.2396.3.3.90.39.00.41.110.//

Protocolo 346891

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022 1ª
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - Estado De Goiás, através da Presidente Suplente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 min do dia 06 de janeiro de 2023, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia em adaptação para acessibilidade do Casarão Waldomiro de Miranda no Município de Formosa. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 13 de dezembro de 2022. Luciene de Souza Bernardo Presidente Suplente de Licitação.

Protocolo 346893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 20125/2022. Dispensa de Licitação nº 117/202. Contrato n.º: 1041/2022 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: Tatiane Farias Resende, inscrita no CNPJ sob o nº 29.060.406/0001 - 41. Objeto: Aquisição de material - aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as demandas do 19º Batalhão Bombeiro Militar de Goiás. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 07/12/2022



à 07/12/2023. Valor total: R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária nº 7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.12.110.0//.

Protocolo 346920

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 31866/2022. Dispensa de Licitação nº 090/202. Contrato nº: 126/2022 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: SAAD OBRAS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.440.431/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de máquinas (ares - condicionados). Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 09/08/2022 à 09/09/2022. Valor total: R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária nº 7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.42.110.0//.

Protocolo 346976

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 102/2021 -CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: CALAÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, CNPJ sob o nº 37.364.511/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 01/01/2023 a 30/11/2023. Valor: R\$ 55.000,00 Dotação Orçamentária: 0226.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.39.00 - 5.100.0

Protocolo 346989

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 37419/2022. Dispensa de Licitação nº 128/2022. Contrato nº: 1040/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.721.029/0001-68. Contratado: Rosevania Conceicao de Souza, CNPJ nº 38.068.873/0001- 09 Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas para o projeto social oferecido pelo Programa Educacional de resistência as Drogas e a Violência - Proerd.. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 05/12/2022 a 05/01/2023 Valor total: R\$ 8.640,00 Dotação Orçamentária nº 8.1.04.122.0127.2381 - 3.3.90.30.00 - 23.150.0.//

Protocolo 347059

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 24960/2022 - Pregão Presencial nº 075/2022 ÓRGÃO GESTOR: Poder Executivo . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0084.1.51.04.122.0111.1115 - 4.4.90.52.00 - 39.100.0; 0089.1.51.04.122.0111.2325 - 3.3.90.30.00 - 24.100.00091.1.51.04.122.0111.2325 - 3.3.90.39.00 - 17.100.0. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, bombas submersas, bem como a prestação de serviços de manutenção de bombas para poços artesianos no Município de Formosa. VALIDADE: 12 (doze) meses. ATA Nº 163/2022 - VIVA ELÉTRICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.993/0001-77, referente aos lotes 01, 02 e 03, no montante total de R\$ 525.230,00 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta reais). Município de Formosa, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira -.

Protocolo 347122

PREFEITURA DE FORMOSA

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, com sede na Prefeitura Municipal de Formosa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2022, cujo objeto

é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, NA ÁREA ESPORTIVA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DOS DISTRITOS JK E SANTA ROSA, EM FORMOSA/GO, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 13 de dezembro de 2022. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL.

Protocolo 347124

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia 29 de dezembro de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL GRANVILLE NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 13 de dezembro de 2022. RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO-Presidente/CPL

Protocolo 347081

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **03 de janeiro de 2023, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada de engenharia civil para ampliação, reforma e modernização do Centro Esportivo Municipal de Esportes e Lazer - CEMEL**, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 906092/2020 - Ministério da Cidadania / Caixa e Operação nº 1073535-93, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077. Goiatuba, 13 de dezembro de 2022. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal, FERNANDA SANTANA ROSA, Presidente da CPL.

Protocolo 347006

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de menor preço global, no dia **27 de dezembro de 2022 às 09h00m**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, centro, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em manutenção do parque de iluminação pública automatizado do município de Goiatuba**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077. Goiatuba - Goiás, 13 de dezembro de 2022. José Vieira do Prado, Pregoeiro, Gilson Rosa Batista, Gestor Municipal.

Protocolo 347026



Gouvelândia

GOUVELÂNDIA AVISO PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que realizará em 04/01/2023 às 09:00hs licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI SAGRADO CORAÇÃO JESUS conforme processo 202100006079942- Secretaria de Estado da Educação-Goiás. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 13/12/2022. José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 346931

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO-GO EXTRATO DE EDITAL DE PREGAO ELETRONICO-SRP 035-2022 RETIFICADO e REDESIGNADO

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa com CNAE adequado, para fornecimento de materiais médicos hospitalares, medicamentos e insulina (MANDADO JUDICIAL), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde-FMS deste Município de Guapo-GO. "Comunicamos aos interessados em participar do PREGAO ELETRONICO-SRP 035-2022 a retificação da relação dos Itens no anexo I do mencionado Edital, tendo sido redesignado a data da sessão pública para o dia 27/12/2022 às 09:00h" no site <https://bnc.org.br/>, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br, DATA: 13/12/2022. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira/Presidente da CPL.

Protocolo 346955

MUNICIPIO DE GUAPO
EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO-SRP 036/2022
A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de UNIFORMES, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e demais Unidades Administrativa/Órgão, Setor, Departamento, Autarquia, Fundo, deste Município de Guapo-GO, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 26/12/2022 às 09:00h no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações junto a CPL das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone LICITACOES. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira e Presidente da CPL. 13/12/2022.

Protocolo 346956

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua VO-3, SN, Qd-03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro, faz saber aos interessados, que a partir de 27 de Dezembro de 2022 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Jurídicas/físicas da área: empresa médica, empresa médica(plantão), empresa médica cardiologista, empresa médica pediatra, empresa médica ginecológica, psicóloga, farmacêutico, exames laboratoriais, enfermeiro(a) padrão, clínica médica(fonoaudiólogo, psicólogo,

nutricionista e fisioterapeuta- intervenções terapêuticas), médica-neurologista, odontólogo, Fisioterapeuta e técnica enfermagem, para o exercício de 2023, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Guarinos, aos 13 de Dezembro de 2022 / Jose Santana Venâncio / Presidente da CPL.

Protocolo 346862

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2022

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento, nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 27/12/2022, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Aquisição de Materiais e Impressos Gráficos, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 12:00h. e das 14:00h. às 18:00h. Guarinos, aos 13 de Dezembro de 2022. José Santana Venâncio / Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 346864

Itaberaí

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo a partir do dia 15/12/2022 até o dia 31/12/2023, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria de Saúde, envelope com documentação destinada ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA O ANO DE 2023, de acordo com o edital de Chamada Pública e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 13 de dezembro de 2022. Carlos Rodrigues Galvão Junior - Gestor do FMS.

Protocolo 347067

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo a partir do dia 15/12/2022 até o dia 31/12/2023, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria de Saúde, envelope com documentação destinada ao CREDENCIAMENTO DE SOCORRISTAS PARA O ANO DE 2023, de acordo com o edital de Chamada Pública e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 13 de dezembro de 2022. Carlos Rodrigues Galvão Junior - Gestor do FMS.

Protocolo 347069

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo a partir do dia 15/12/2022 até o dia 31/12/2023, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria de Saúde, envelope com documentação destinada ao CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA O ANO DE 2023, de acordo com o edital de Chamada Pública e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto à Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo e-mail saude@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 13 de dezembro de 2022. Carlos Rodrigues Galvão Junior - Gestor do FMS.

Protocolo 347102



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que estará recebendo até a data limite 19/12/2022, às 08:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, propostas para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022** tipo Menor Preço Por Item, destinada **Aquisição de Kit Natalino (gêneros alimentícios), para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, que poderão ser obtidos site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 13/12/2022. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão de Contratações.

Protocolo 346965

Itumbiara

AVISO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2022
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL**

Processo n. 423239/2022

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o parágrafo primeiro do art. 22 da lei federal nº 8.666/93, que fará realizar em sua sede na rua Paranaíba, nº 117, às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução da TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DO CONJUNTO MORADA DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 13 de dezembro de 2022.

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 346875

AVISO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL**

Processo n. 420337/2022. O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, **ÀS 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2023**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, para a **contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSARELAS EM ESTRUTURA MISTA, SENDO UMA NA AVENIDA TRINDADE E OUTRA NA AVENIDA HONOR FRANCO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS**, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 13 de dezembro de 2022

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 346876

AVISO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022
MENOR PROPOSTA VALOR TOTAL**

Processo n. 421551/2022. O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o Parágrafo Primeiro do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar em na sede do Departamento de Compras e Licitações, **ÀS 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023**, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, para a **contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BERCHOLINA Nº 415, SETOR PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS**, nas condições gerais e especiais definidas no Edital de licitação e seus Anexos. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, Bairro Centro, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara - GO, 13 de dezembro de 2022

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 346877

Jaraguá

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 09 de janeiro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada integral, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PATAMARIZAÇÃO DE TERRENO, TERRAPLANAGEM E ATERRO NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOIÁS**, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br. Jaraguá, 13 de dezembro de 2022. Gabrieli Linhares Ferreira Presidente CPL

Protocolo 346957

Morrinhos

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Morrinhos

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2022, tendo como objeto Material Farmacológico em razão do recesso de final de ano, ficando a abertura da sessão para ocorrer no dia 03/01/2023 às 08h00m.

Morrinhos, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR

=Pregoeiro Oficial=

Protocolo 346986

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Morrinhos

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022, tendo como objeto Material de



Consumo Hospitalar em razão do recesso de final de ano, ficando a abertura da sessão para ocorrer no dia 10/01/2023 às 08h00m.

Morrinhos, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR
=Pregoeiro Oficial=

Protocolo 346987

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 23/2022, sendo vencedora a seguinte empresa CMR Construtora Machado Rezende Eireli. Morrinhos, 12 de dezembro de 2022, Ana Paula Amaro da Silva =Presidente da CPL=.

Protocolo 347016

Mozarlândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19412/2022 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 MOTOCICLETAS ZERO KM, 04 TEMPOS, 109.1CC, POTENCIA MAXIMA DE 7,9CV A 7.250 RPM, 4 VELOCIDADE, INJEÇÃO ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 4,2LITROS, PNEUS DIANTEIROS DE 60/100-17E PNEU TRASEIRO DE 80/100-14.ANO 2022/2023, COM LICENCIAMENTO E EMPLACADA. MARCA: HONDA/HONDA/POP 1101 ANO, 2022/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA. CNPJ: 11. 271.688/00001-60 CONTRATADO: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 47.669.479/0001-17 VALOR: R\$ 128.000,00 ASSINATURA: 06/12/2022

Protocolo 347028

Nova Iguaçu de Goiás

PÚBLICO Nº 003/2022 - FMS PROCESSO Nº 1261/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU-GO, torna público** aos interessados, que estará reunida na Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, do **dia 14 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022, às 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00horas**, a fim de receber, abrir, examinar documentações daqueles que pretendam participar do CHAMAMENTO PÚBLICO de Profissionais da área da Saúde para futuro CREDENCIAMENTO, visando o atendimento das necessidades do Município de Nova Iguaçu, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br. ROMES RIBEIRO DE FREITAS PREGOEIRO

Protocolo 346951

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
AVISO DE SESSÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 036/2022
TIPO: Menor por item

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama - GO. DATA/HORÁRIO: 27 de dezembro de 2022 as 09:00 - horas - **MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Novo Gama - Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama -GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação Publique-se. Novo Gama- GO, aos 13 de dezembro de 2022. LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro

Protocolo 346978

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2022, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para Reformas e Ampliações das Estruturas Físicas dos Prédios Públicos, Manutenções nas Redes de Infraestrutura Básica (água, esgoto, pavimentação, estradas, pontes, pontilhões etc), de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br Informações: Setor de Licitações, Telefone (62) 3331-3812, e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 14 de dezembro de 2022. NIVÓ DE OLIVEIRA MELO Pregoeiro Oficial

Protocolo 347054

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de Pães para atender as necessidades de Diversas Secretarias e Fundos do município de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 00.285.549/0001-70, com valor total de R\$ 134.134,0000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de dezembro de 2022.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
Pregoeira

Protocolo 347111

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Biologia da Universidade Aberto do Brasil, através de recurso proveniente da Emenda 658/2021 - Secretaria Estadual de Educação a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto - GO. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 27 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, Quadra 41/42, Área Especial, Centro, Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, em 13 de dezembro de 2022. FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 347055



Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº.031/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR CASTRO, RUA SC-05, SETOR CASTRO, SENADOR CANEDO - GO, conforme solicitação da Secretária de Infraestrutura e Obras, constante do processo administrativo nº. 1000022727/2022, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO: EMPRESA: BREMPI CONSTRUTORA LTDA; VALOR: R\$ 638.0000,00. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 13 de dezembro de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL.

Protocolo 346890

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000023977/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2022 - SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS. O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE SEUS ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS (TONNER, CILINDRO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EXCETO PAPEL. Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: Valor Global: 899.600,00 em favor da empresa LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.872.611/0001-58; - Veronica Savatin Wottrich, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo-GO.

Protocolo 346935

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000025906/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 164/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: itens 01 R\$17,00; 02 R\$36,00; 03 R\$0,99; 04 R\$7,00; 11 R\$11,00; 12 R\$89,70; 13 R\$89,70; 14 R\$89,70; 15 R\$89,70; 16 R\$58,00; 21 R\$1,40; 22 R\$4,70; 23 R\$9,50; 24 R\$8,90; 25 R\$1,65; 26 R\$2,48; 32 R\$458,00; 33 R\$7,70; 34 R\$6,75; 35 R\$42,90; 36 R\$37,50; 37 R\$23,00; 38 R\$8,25; 39 R\$0,39; 40 R\$1,05; 41 R\$10,00; 42 R\$3,90; 43 R\$8,40; 44 R\$1,65; 45 R\$10,40; 46 R\$2,30; 47 R\$3,10; 48 R\$0,80; 49 R\$6,40; 51 R\$10,80; 52 R\$2,80; 53 R\$2,22; 55 R\$0,89; 57 R\$1,66; 58 R\$3,60; 59 R\$9,00; 60 R\$23,00; 65 R\$10,00; 66 R\$11,10; 67 R\$94,30; 68 R\$94,30; 71 R\$23,90; 72 R\$23,90; 73 R\$23,90; 74 R\$18,00; 75 R\$28,74; 77 R\$18,80; 79 R\$16,00; 80 R\$132,00; 81 R\$45,00; 82 R\$18,00; 83 R\$6,50; 85 R\$4,20; 86 R\$15,80 em favor da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.613.043/0001-24; itens 05 R\$19,85; 06 R\$110,00; 07 R\$110,00; 08 R\$110,00; 09 R\$110,00;

10 R\$110,00; 19 R\$0,79; 20 R\$3,99; 27 R\$210,98; 28 R\$0,57; 29 R\$0,57; 30 R\$27,75; 31 R\$18,35; 76 R\$56,97; 78 R\$0,78 em favor da empresa SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.385.575/0001-68; - Fábio Ramos da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo-GO.

Protocolo 346981

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022 torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 034/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2023, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO E PINTURA ACRÍLICA NO ESPAÇO FAMA, EM SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº1000026611/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 13 de dezembro de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL.

Protocolo 347031

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº. 1000014221/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO (GO), NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: itens 02 R\$2.525,00; 05 R\$80,00 em favor da empresa COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.248.658/0001-45; Item 01 R\$1.580,00 em favor da empresa GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.060.520/0001-65; Itens 06 R\$132,50; 07 R\$132,50; 08 R\$1.710,00; 09 R\$1.710,00; 10 R\$995,00; 11 R\$1.050,00; 12 R\$259,00; 13 R\$2.899,00; 14 R\$2.899,00 em favor da empresa GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.358.557/0001-62; Itens 17 R\$6.650,00; 18 R\$6.650,00; 21 R\$2.500,00 em favor da empresa GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.452.561/0001-71; Item 03 R\$4.499,29 em favor da empresa JL DO B GUIMARÃES - JBX PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.733.417/0001-30; Itens 15 R\$1.025,00; 16 R\$1.025,00 em favor da empresa REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.199.488/0001-78 - VICTOR ALVES PELLOZO - Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 347056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 160/2022 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CÂMERAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A MODERNIZAÇÃO / AMPLIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 de dezembro de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 347068



Serranópolis

TERMO DE ACEITE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais condições descritas no edital, de acordo com as Normas do INMETRO, ABNT e Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Comissão de Avaliação de Amostras de Brinquedos, composta por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.529.743/0001-93, INFORMA aos interessados que após análise minuciosa das amostras dos BRINQUEDOS apresentadas pela Empresa DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 08.687.366/0001-92, verificou que o materiais correspondem ao descrito nas especificações do Termo de Referência, sendo assim, manifesta favorável à contratação da respectiva empresa. Serranópolis/GO., 12 de Dezembro de 2022. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Protocolo 346906

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que no dia 13 de Dezembro de 2022, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO à Empresa DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 08.687.366/0001-92 a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais condições descritas no edital, no valor total de R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Serranópolis/GO., 13 de Dezembro de 2022. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 347036

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS - GO, CNPJ nº 16.529.743/0001-93
CONTRATADA: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 08.687.366/0001-92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pregão Presencial nº 030/2022, realizado em 08/12/2022 DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO. DO VALOR: R\$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.12.08.122.2079.2500-3.3.90.32 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias. DATA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 347039

Simolândia

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022

O MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O PRESENTE PREGÃO COM OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** FOI PRORROGADO PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA, **O NOVO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ:** das 08:00 do dia 14 de dezembro de 2022 até as 09:15 do dia 23 de dezembro de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h30min do dia 23/12/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h45min do dia 23/12/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário De Brasília (DF). **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Simolândia. **LEGISLAÇÃO:** Lei federal N. 10.520/2002.

JOÃO PAULO ALVES DOURADO

Pregoeiro

Protocolo 347101

Trombas

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas. CONTRATADO: **FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ **01.696.764/0005-50**. OBJETO: Aquisição de um veículo SUV COMPACTO, 0 (Zero) km para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO. Emenda nº 524/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR R\$ 115.000,00.

Protocolo 347109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE MONTIVÍDIU DO NORTE/GO; CNPJ 15.775.714/0001-49. **OBJETO:** Prestação de serviços de Transporte Escolar. **VIGÊNCIA:** 27/05/2022 à 31/12/2022. **VALOR** R\$ 1.772.528,40

Protocolo 347110

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 27 de dezembro de 2022, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2022-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado pela plataforma comprasnet (www.comprasnet.go.gov.br), UASG Municipal para consulta nº 989631. Turvânia - Goiás, 13 de dezembro de 2022. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 346985

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2022 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 22/12/2022 as 09:00h na modalidade Convite nº 003/2022, Processo Administrativo nº 28685/2022, tipo menor preço por



empreitada global, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Concurso Público, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência., de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@urucu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 13 de dezembro de 2022. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 347057

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Município de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", tipo menor preço por item, objetivando à aquisição insumos/material hospitalar, conforme Plano de Trabalho nº 202200010002419, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital, no qual a realização está prevista para o **dia 30 de dezembro de 2022**, às 09h30min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruana, localizada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O Edital completo retificado e Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.urucana.go.gov.br, na plataforma da BNC e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente. Publique-se. Uruana/GO, 13 de dezembro de 2022. MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA Presidente da CPL.

Protocolo 347032

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a correção na publicação do extrato de licitação, publicado em 8 de dezembro de 2022, pág. 50, edição 23.935 do DOE objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas (Software), englobando cessão do direito de uso (locação) temporário e não exclusivo, incluindo implantação, conversão, migração de dados, suporte técnico remoto (help desk) e presencial, treinamento de usuários para atendimento à Gestão do Simples Nacional, ISS Instituições Financeiras e Gestão de Administradora de Cartões (100% WEB), para atender as necessidades do **Departamento de Arrecadação Tributária do Município de Valparaíso de Goiás/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, a saber: **ONDE SE LÊ:** que ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. LEIA-SE: 11:00 HORAS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.valparaissodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 12 de dezembro de 2022. Carlos José dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 346691

Vila Propício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra sob regime de empreitada global para recapeamento asfáltico com micro revestimento no município de Vila Propício/GO, conforme projeto de engenharia; **PROCESSO:** 2065/2022; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 010/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.; CNPJ Nº 22.726.139/0001-50; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 561.394,36 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 07/12/2022 à 07/05/2023 - aos 13 de dezembro de 2022. NARA CRISTINA MORAIS SIQUEIRA - Secretária Mun. de Adm. e Finanças

Protocolo 347159

Vila Propício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra sob regime de empreitada global para construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Vila Propício/GO, conforme projeto de engenharia; **PROCESSO:** 2066/2022; **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Município; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI; CNPJ Nº 23.950.731/0001-01; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.080.321,94 (um milhão oitenta mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 12/12/2022 à 12/07/2023 - aos 13 de dezembro de 2022. NARA CRISTINA MORAIS SIQUEIRA - Secretária Mun. de Adm. e Finanças

Protocolo 347141

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - TIPO MENOR PREÇO/ITEM - OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e materiais diversos para a conclusão da obra de construção do prédio do conselho tutelar do Município de Vila Propício/GO, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **08H00MIN DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 14 de dezembro de 2022 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 347132

FUNDOS MUNICIPAIS

Araçu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2976/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS Tornam públicos os extratos dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, destinados a sala de fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Propostas nº. 24.810.277000/1210-01 FNS e nº. 24.810.2770001/1200-13." Vigência: 13/12/2022 a 31/12/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU CNPJ Nº 24.810.277/0001-48 e as Contratadas: Nº 207/2022 A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CPNJ-MF sob o n. 17.238.455/0001-42 R\$ 7.547,00, Nº



208/2022 CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPNJ-MF sob o n. 38.169.209/0001-56 R\$ 890,00, Nº 209/2022 HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CPNJ-MF sob o n. 36.764.774/0001-36 R\$ 11.820,00, Nº 210/2022 J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CPNJ-MF sob o n. 21.440.180/0001-00 R\$3.840,00, Nº 211/2022 JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, CPNJ-MF sob o n. 08.694.780/0002-00 R\$ 7.460,00, Nº 212/2022 OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP, CPNJ-MF sob o n. 22.228.679/0001-03 R\$ 205,00. Contratos na íntegra Disponível no site: <https://aracu.go.gov.br/>. Araçua-Go, 13 de dezembro de 2022. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 346909

Campos Verdes

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES,

Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 15 de Dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2023**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022. JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

Protocolo 347012

Jussara

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA GO., com fundamento na Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e considerando as exigências contidas na Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM, faz saber que estará cadastrando profissionais para atuação na área da saúde, bem como para formação de cadastro de reserva, para o ano de 2023, a partir do dia **21 de dezembro de 2022**, na sede da Secretaria de Saúde, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Informações na sala da CPL. Fone: 0800.321.1241 (ramal 201) ou no site: www.jussara.go.gov.br. Jussara/GO, 14 de dezembro de 2022.

VANESSA CINTRA FERREIRA - Presidente da CPL

Protocolo 346932

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE088/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 088/2022. O resultado assim se mostrou:

Empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ nº 11.674.540/0001-77, com o valor total de R\$ 106.754.3000.

Empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 26.043.097/0001-03, com o valor total de R\$ 19.204.0000.

Empresa POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita CNPJ nº 34.733.705/0001-30, com o valor total de R\$ 117.028.5400.

Empresa MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, inscrita CNPJ nº

43.330.458/0001-11, com o valor total de R\$ 33.934.1600.

Empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com o valor total de R\$ 2.665.0000.

Empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita CNPJ nº 26.527.362/0001-29, com o valor total de R\$ 84.950.0000.

Empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 08.697.852/0001-91, com o valor total de R\$ 320.0000.

Empresa M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita CNPJ nº 37.205.854/0001-14, com o valor total de R\$ 20.277.8800.

Empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com o valor total de R\$ 7.200.0000.

Empresa OLIMPO COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita CNPJ nº 29.334.988/0001-07, com o valor total de R\$ 16.900.0000.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de Dezembro de 2022

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 347131

Serranópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10201/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, a partir do dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Major Joaquim de Lima, nº 13, Jardim das Oliveiras, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, estará recebendo currículos e documentação para CREDENCIAMENTO, de pessoa física e jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde complementar nas suas diversas áreas, para prestação de serviços no Exercício de 2023, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas na Resolução nº 032/2022, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, no edital e seus anexos, que poderá ser obtido na CPL da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, no sítio eletrônico: www.serranopolis.go.gov.br. Telefone para contato: (64) 3668-1259. Serranópolis/GO., 13 de Dezembro de 2022. SIMONE ELIAS DA FONSECA Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 346917

Trindade

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

O Município de Trindade, Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 097/2022 - Retificação e Prorrogação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA, EMENDA PARLAMENTAR - Nº 1156/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 13 de dezembro de 2022, ANO 186 / nº 23.938 na página 62 e publicado no Diário do Estado do dia 13 de dezembro de 2022, ANO 16 / nº 3120.

Onde se lê:

A realizar-se no dia 10 de janeiro de 2022, às 08h00min:

Leia-se:

A realizar-se no dia 10 de janeiro de 2023, às 08h00min:

Trindade/GO, 13 de dezembro de 2022.

João Vinicius Marzagão Freire
Pregoeiro

Protocolo 346946



CÂMARAS MUNICIPAIS

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo administrativo nº581 /2022

A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/12/2022 ao dia 15/12/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, a contratação de cerimonialista destinado a conduzir a cerimônia de entrega de títulos, o Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.camaraposse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: camara@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 346882

Uruana

CAMARA MUNICIPAL DE URUANA Portaria 035/2022

Trata de convocar os candidatos aprovados em concurso público. O Presidente da Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 572/1990, que instituiu o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana, c/c a Lei Municipal nº 1.447/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público 001/2022, para comparecerem junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Uruana, localizada na Av. José Alves Toledo, 430, Centro, Uruana-GO, CEP: 76335-000, no período entre 15 de dezembro de 2022 à 29 de dezembro de 2022 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, afim de apresentar os documentos abaixo relacionados exigidos no Edital nº 01/2022. CONSIDERANDO a conferência de todos os atos praticados antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Uruana-GO, verificando ali a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário; CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final - Edital 001/2022, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.iteconcursos.com.br> no dia 01 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO, ainda, a homologação do Concurso Público 001/2022 realizada no dia 07/12/2022, atendendo o princípio da legalidade e publicidade; CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Uruana-GO, Estado de Goiás, concernente ao Edital 001/2022. RESOLVE: Art. 1º - Fica por este ato CONVOCADO os candidatos aprovados no concurso público abaixo relacionados, para apresentarem os documentos de acordo com o Edital 001/2022, para que estando aptos possam ser nomeados e empossados em cargo público. NOME: YAN GOMES ROCHA; CARGO: Auxiliar de Secretaria; CLASSIFICAÇÃO: 1º; NOME: VANUSA APARECIDA BASTOS; CARGO: Auxiliar de Secretaria; CLASSIFICAÇÃO: 2º; NOME: THAIS OLIVEIRA KRAN; CARGO: Auxiliar de Secretaria; CLASSIFICAÇÃO: 3º; NOME: ROSANA APARECIDA BASTOS; CARGO: Controlador Interno; CLASSIFICAÇÃO: 1º; NOME: MARIANA PAIS LIMA; CARGO: Secretário Administrativo; CLASSIFICAÇÃO: 1º; NOME: SADRANNA TAVARES CUNHA; CARGO: Secretário Administrativo; CLASSIFICAÇÃO: 2º; NOME: ANDRÉIA DA SILVA MOREIRA ARRUDA; CARGO: Zelador; CLASSIFICAÇÃO: 1º. Art. 2º - Os candidatos aprovados em concurso público deverão apresentar os seguintes documentos, com a finalidade de serem nomeados e empossados no cargo que vislumbram ocupar: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovante

de quitação das suas obrigações eleitorais; c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); d) Certidão de nascimento ou casamento; e) Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver); f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; g) 01 (uma) foto colorida 3x4 recente; f) Diploma, certificado ou documento de comprovação de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; i) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residindo nos últimos 05 anos; j) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; l) Laudo Médico Pericial por médico habilitado, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, glicemia de jejum, Teste ergométrico e outros exames médicos necessários. Art. 3º - Após a entrega dos documentos apresentados no artigo anterior, o candidato não possuir os requisitos legais, ou for considerado inapto para desempenhar as atribuições do cargo o candidato, a nomeação, torna-se-a sem nenhum efeito, ficando impossibilitado a posse no cargo. Art. 4º - A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Câmara Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados documentos originais. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uruana-GO, 13 de dezembro de 2022. ATANES BATISTA Presidente da Câmara Municipal Uruana-GO.

Protocolo 347005

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO GILDO SOARES DE ASEVEDO- CRM/GO 14977

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, considerando a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 29/2015, torna público que na presente data, está sendo aplicada ao médico **GILDO SOARES DE ASEVEDO- CRM/GO 14977**, por infração aos artigos 23, 28, 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM no 2.217/18), a pena prevista na alínea "e" do artigo 22, da Lei 3.268/57 com a "Cassação do Exercício Profissional".

Goiania-GO, 14 de dezembro de 2022.

DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA
Presidente do CREMEGO

Protocolo 346142

A empresa **TINTAS MIXCOR LTDA**, nome fantasia **MIXCOR**, inscrita no CNPJ: **01.750.203/0001-68**, torna público que requereu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Operação - LO (Renovação)**, para a Atividade Principal de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e Atividades Secundárias, situada à Avenida Modesto de Carvalho, nº 2.777, Bairro Comercial, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 346498

A CERAMICA BETEL GOIANÉSIA LTDA CNPJ 11.792.198/0001-00 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMASU DE GOIANÉSIA - GO a **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA** para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, situada na Via Primária 1, Quadra 02, Lote 01 a 12. Distrito Agroindustrial Manoel Braollos Martins - Goianésia, CEP 76381-010. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 346615



A UNIÃO EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INFANTIL, CNPJ 01.688.639/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para uma unidade de ensino e atividades sociais localizada na Estrada Anápolis/Distrito de Joanópolis - Anápolis-GO, GO 560- Km 02, Zona Urbana, Caixa Postal n. 82, CEP 75024-970. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 346764

AILTON GELINI torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Renovação da Licença de Operação nº 048/2021, processo nº 126192/2018 com val. 04/05/2023**, para ativ. Suinocultura-Sistema Vertical Terminador-SVT. Fazenda São Tomaz - Queixada - Lugar denominado Tatiane, Fazenda Vitoria II, Rod. GO 174 sent.Rio Verde/Montividiu KM 15 à direita. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 346851

Alucentro Vidros Ltda, CNPJ: 07.721.211/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Fabricação de vidro plano e de segurança, localizado na Rua Juruema, Quadra 57, Lotes 14 A 23 continuação 2 Etapa, S/N, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 346887

A **AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 42.799.486/0002-09) torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Licença de Instalação Unificada nº 399/2022**, para implantação do Projeto Mina de Posse, a se realizar na zona rural, município de Mara Rosa/GO, conforme processo nº 7421/2019, com validade até 29/01/2027.

Protocolo 346921

A **CGR BONFINÓPOLIS LTDA** (CNPJ: 20.605.983/0001-05) torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação para disposição final de resíduos sólidos a se localizar na Fazenda Sozinha, zona rural, município de Bonfinópolis/GO.

Protocolo 346924

A **INDAIATUR - INDAIA TURISMO LTDA** (CNPJ nº 00.640.169/0001-06), torna público que **recebeu** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 388/2022 para Exploração de Água Termal para fins de hotelaria e turismo pelo **Hotel Thermas Lagoa Santa** localizado na Rodovia GO 302, Km 19, s/n, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa/GO.

Protocolo 346926

A **SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS S.A.** (CNPJ: 13.399.764/0001-43) torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação para disposição final de resíduos sólidos a se localizar na margem direita da GO-437, sentido Anápolis - Gameleira, município de Gameleira de Goiás/GO.

Protocolo 346928

AX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 33.041.6860001-18, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA DE ALTO HORIZONTE-GO a Licença de Instalação do loteamento denominado RESIDENCIAL CLÁUDIO RODRIGUES no município de Alto Horizonte- GO

Protocolo 346974

HENRIQUE e OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ 01.121.035/0001-41, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -

SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 402/2022 processo n.º 3699/2019 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito à Av Washington Luiz, nr. 40, CENTRO, Edéia - GO

Protocolo 346975

J.J.A. CONCRETOS LTDA - FILIAL - FORT BETON CONCRETOS - EPP CNPJ 26.772.731/0006-49 INSC. ESTAD. 109888065, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS - CNAE 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CNAE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CNAE 68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CNAE 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CNAE 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CNAE 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, NO ENDEREÇO FAZENDA BARRO AMARELO, no 29, ZONA RURAL, CEP 72.940-000, ABADIÂNIA - GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 346982

MR ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, na Avenida T15, nº 2516, Qd. 242, Lt. 17, sala 03, Pq. Amazônia, Goiânia-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 346984

A SPE Nova Catalão LTDA, sob o CNPJ: 22.530.363/0001-71, TORNA público que ASSINOU os Termos de Compromisso Ambiental: TCA.2020.039.000-DJR-SEMMAC; com o aditivo TCA.2020.039.001-DJR-SEMMAC; TCA.2022.009.000-DJR-SEMMAC, com os aditivos TCA.2022.009.001-DJR-SEMMAC e TCA.2022.009.002-DJR-SEMMAC; TCA.2022.018.000-DJR-SEMMAC; junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) para regularização ambiental do empreendimento Reserva Catalunha.

Protocolo 347082

JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI E OUTROS, sob o CPF 278.413.249-87, torna público que requereu a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) - CORRETIVA, para a Fazenda Talismã, denominada Fazenda Limoeiro, Limoeiro do Bebedouro e Cubatão do Limoeiro, sob o protocolo nº 2022043317, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), na data de 13/12/2022.

Protocolo 347106

A.R. DA SILVA & CIA LTDA - AUTO POSTO TOMAZ II, CNPJ 30.720.686/0001-56, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Renovação De Licença Ambiental De Funcionamento Nº 360/2022 Processo N.º 4360/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Sito A Av Jose Batista Da Costa, nº 475, Olimpia, Bom Jesus - GO

Protocolo 347154

PEGRAN MINERACAO LTDA, CNPJ 08.062.183/0001-81, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, a **Licença de Funcionamento nº 378/2022**, com validade até 22/11/2030, para atividade de extração de Rocha Ornamental, na Fazenda Tamanduá, zona Rural de Monte Alegre de Goiás - GO.

Protocolo 347158



Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processo seletivo unificado para as unidades geridas pelo IGH em Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher; HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As propostas deverão ser ofertadas em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processo: 008/2022 - IGH/GO serviços de lavanderia; Processo: 009/2022 - IGH/GO serviços de higienização e condutores. O edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEMU(HMI)/HEAPA(HUAPA)/HEMNSL, compras/contrato, atos convocatórios, 2022, processos seletivos. Links - <https://www.igh.org.br/heapa-2022-atos-convocatorios-compras/> ; <https://www.igh.org.br/hmi-2022-atos-convocatorios-compras/> ; <https://www.igh.org.br/hemns-2022-atos-convocatorios-compras/>

Adriano Muricy
Advogado

Protocolo 346949

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 024/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cirurgia Ginecológica; 025/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cirurgia Geral; 026/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Radiologia e Ultrassonografia. O edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEMU(HMI), compras/contrato, atos convocatórios, 2022, processos seletivos. Link - <https://www.igh.org.br/hmi-2022-atos-convocatorios-compras/>

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 346952

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 024/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cirurgia Ginecológica; 025/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Cirurgia Geral; 026/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Radiologia e Ultrassonografia. O edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEMU(HMI), compras/contrato, atos convocatórios, 2022, processos seletivos. Link - <https://www.igh.org.br/hmi-2022-atos-convocatorios-compras/>

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 346953

Clinica Fênix LTDA, portadora do CNPJ: 30.301.892/0001-21, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento Para Serviços Funerários, Sepultamentos e Atividades Funerárias situado na Q.276, Lote 15C, Casa 02, Parque estrela Dalva IV- Luziânia-GO. Processo nº 2019029303; Licença: 049/2022.

Protocolo 346648

JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, portador do CNPJ: 14.607.609/0001-38, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação Licença de Funcionamento Para Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Avenida Aeroporto S/N, Lote 02, Setor Aeroporto - Luziânia-GO. Processo:2020051221; Licença nº 060/2022.

Protocolo 346649

Taypa Urbanismo LTDA, portadora do CNPJ: 46.361.670/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para Loteamento Fechado denominado Haras Taypa, localizado na Fazenda Taipas, Luziânia-GO.

Protocolo 346652

JM Terraplanagem e Construções LTDA, portadora do CNPJ: 24.946.352/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença de Instalação para Loteamento Aberto denominado Palmeira Imperial, localizado na Fazenda Fumal, Quintão, Luziânia-GO.

Protocolo 346665

Infinity Locação e Manutenção de Equipamentos para Construção Civil Ltda, CNPJ 29.345.833/0001-76, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de operação, para atividade de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos - partes e peças, no endereço Av. Independência, nº 5914 Qd. 70B Lt. 23, Setor Aeroporto - Goiânia - GO, CEP 74070-010.

Protocolo 346768

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELENA DA FONTOURA ODERICH - CPF 349.080.210-15. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Orizônia), a LAS -Licença Ambiental Simplificada, referente a atividade de Usina Fotovoltaica no município de Orizônia- Goiás.

Protocolo 346853

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VIP GERÇÃO DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 31.322.661/0001-67. Torna público que RECEBEU junto a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mineiros), as Licença de Instalação e Funcionamento N°003/2022, referente ao Processo 2022054317 da atividade de Usina Fotovoltaica, no município de Mineiros- Goiás.

Protocolo 346854

DARLOR BATISTA OLIVEIRA, CPF: 125.961.081- 00, TORNA PUBLICO RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE IVOLÂNDIA - SEMMA, A LICENÇA DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS Nº 033/2022, PARA LAVOURA E PECUARIA, SITUADA NA ESTRADA TRÊS BARRAS, KM 11, ESQ. 2KM, FAZENDA SÃO DOMINGOS DENOMINADA "OLHO D'ÁGUA" EM IVOLÂNDIA GOIAS.

Protocolo 346871

VERONICE GONCALVES PEREIRA, CPF: 243.825.661-34 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a Licença para Exploração Florestal, à ser realizada na Fazenda Talhado e São João, Zona Rural, Rio Verde - GO. 13/12/2022.

Protocolo 346880

A empresa MOTEL CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.219.684/0001-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia - GO (SEMMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade: 55.10-8-03 - Motéis, realizada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Quadra 47, Lote 01 a 06, Vila Santana, CEP: 74.912-595, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Protocolo 346898

JOSE ANTONIO RODRIGUES QUISTE, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LF, para a atividade de TANQUE DE COMBUSTÍVEL sito Fazenda São Tomaz na Rodovia 174, Zona Rural - Rio Verde/GO, Mat. 83.221 CEP: 75.900-001, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 346900



VALDEMAR OSVALDO GONÇALVES, sob CPF Nº 209.518.689-34, torna público que **REQUEREU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para o empreendimento com atividade em **Bovinopecuária de corte (confinamento)**, área construída/utilizada de 80.000,00 m². Localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Rod 174 km 09, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce a esquerda - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 346901

JOSE CARLOS GAIAS, torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para a atividade de **BARRAGEM** sito **FAZENDAS MORRO DAS OLIVEIRAS I, II E III LUGAR CABECEIRA DO CAFÉ**, Mat. 93.3672 CEP: 75.901-970, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 346902

JOSÉ EURÍPEDES MOREIRA BENTO, torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para a atividade de **BARRAGEM** sito **Fazenda Estreito Ponte da Pedra, Sementeira**, Mat. 14.035 e 102.191 CEP: 75.913-899, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 346904

Wesley Ribeiro Martins, CPF nº. 017.784.241-55, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença para Uso Alternativo do Solo - Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Rio Doce Rod. GO 174, sent. Aparecida do Rio Doce km 35 à direita, zona rural de Rio Verde - GO sob as coordenadas geográficas 18°06'35,83" 51°04'57,74".

Protocolo 346919

COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS CRISTAL LTDA, CNPJ: 07.980.849/0002-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação LI e Licença Ambiental de Operação LO, para a atividade de **Comercio Varejista de Materiais de Construção Não Especificado anteriormente** situado na Rua C 1, S/N, Qd. 03 Lt 17 a 24 e Lt.10 e Jardim dos Pomares / Aparecida De Goiânia - GO, CEP: 74.923-655. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 346966

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO - LIA**, para a atividade de **Armazéns Gerais - Emissão de Warrant** sito Rodovia BR 060, S/N, KM 376 Galpão 01, Zona Rural - Rio Verde/GO, Mat. 100.980 CEP: 75.901-970, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 346968

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
O MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
EDITAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que preceitua o art. 37, inciso II da Constituição Federal; a Lei Municipal n. 3.968/2000 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde*); a Lei Municipal n. 3.853/1999 (*Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município de Rio Verde*); a Lei Complementar 6.111/2012 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Permanente dos servidores da área da saúde do Município de Rio Verde*); a Lei Municipal n. 5.841/2010 (*Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Rio Verde*), bem como todas as suas respectivas e competentes alterações, torna público que estarão abertas as

inscrições para o Concurso Público Municipal visando o provimento dos cargos de **Agente de Apoio da Educação Especial, Agente de Suporte e Higienização, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Farmácia II, Cuidador Social, Especialista em Assistência Social, Especialista em Fonoaudiologia, Especialista em Medicina Veterinária, Especialista em Nutrição, Especialista em Psicologia, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (várias áreas), Especialista em Serviços Ambientais (várias áreas), Especialista em Serviços de Inspeção Municipal, Instrutor de Braille, Intérprete de Libras, Maqueiro, Motorista da Saúde, Motorista de Veículos Pesados II, Operador de Máquinas Leves II, Operador de Máquinas Pesadas II, Padeiro, Professor de Educação Básica II - PEB II (várias áreas), Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia**, cujos dados acerca das especialidades exigidas, número de vagas, cadastro de reserva, vagas para PcD, carga horária, remuneração, atribuições, requisitos de investidura e outras informações encontram-se previstos no Edital e seus Anexos.

1. O Concurso Público será realizado pela Universidade de Rio Verde - UniRV, nas etapas das provas objetivas, discursivas, de redação, de títulos, prática / didática e teste de capacidade física, conforme o caso, visando o provimento das vagas previstas no Edital, pelo Município de Rio Verde, durante o prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública.
2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico da Universidade de Rio Verde - UniRV, www.unirv.edu.br, no período compreendido entre as **8 horas do dia 30/01/2023 até 23h59 do dia 28/02/2023**, considerando-se como horário oficial o de Brasília/DF. **Com pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário a serem realizados até o dia 01/03/2023.**
3. As datas prováveis e horários para realização das provas constam no Edital e seus Anexos.
4. O Edital e Anexos, bem como todas as informações referentes ao Concurso Público, estarão disponíveis no site: www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Goiás, 14 de dezembro de 2022.

Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 346971

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contrato n. 005/2022

Segundo Termo de apostilamento ao **Contrato n. 005/2022**, tem por fundamento a necessidade de correção da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA QUARTA - RESUMO DO CONTRATO**. Processo Licitatório n. 079/2021, Pregão Presencial n. 029/2021; Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de material de consumo, EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UniRV - Universidade de Rio Verde, incluindo salas de aulas e clínicas. Contratada: **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, CNPJ: 05.058.935/0001-42. **O valor do presente termo de apostilamento é de R\$ 149.796,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).** Dotação Orçamentária: **05.0525.12.364.6025.2129.339039**. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 346973

PEDREIRA ANHANGUERA S/A (CNPJ 50.170.281/0012-51), torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento n. 465/2017 para a atividade de Extração de Pedra, sito a Fazenda Estancia Madras, Zona Rural, Goiânia/GO.

Protocolo 346983

Parque dos buritis empreendimentos imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ: 19.685.715/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri-GO (SEMMA) a renovação licença ambiental de instalação do loteamento residencial parque dos buritis localizado no município de Ipameri-GO. Empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 346993

RIBEIRO E CASTRO LTDA (CNPJ 01.068.030/0001-00), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia/GO a Licença de Funcionamento para a atividade de fabricação de produtos cerâmicos refratário não especificadas anteriormente, sito a Praça do Rosário, n. 440, Centro, Silvania/Goiás.

Protocolo 346994

